



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 3.884 / ANO XVI / 16 PÁGINAS

PONTA GROSSA, QUARTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2024

Jornalista responsável
PRISCILA MEXIA FREITAS ZAMBOLIM
MTB 05442

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- DECRETOS.....	1
- LICITAÇÕES.....	2
- CONTRATOS.....	6
- SMF.....	7
- SMMA.....	8
- DIVERSOS.....	8

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FMSPG.....	10
- FASPG.....	12

DECRETOS

DECRETO Nº 23.564, de 17/06/2024

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, área que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o estabelecido pelo art. 20 e seu § 3º da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o contido no protocolado SEI nº. 021626/2024,

DECRETA

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, a Sala nº 2, do terceiro pavimento do Edifício Comercial Centro Empresarial Boulevard, situada na Rua XV de Novembro, nº 512, nesta cidade, com as seguintes metragens e confrontações:

Sala nº 02 (dois), inscrição imobiliária nº.08-6-36-55-0238-004, no terceiro pavimento ou sobreloja do "EDIFÍCIO COMERCIAL CENTRO EMPRESARIAL BOULEVARD", à Rua XV de Novembro nº 512; com a área útil de 26,80m², área construída de 28,76m², área comum de 7,44m², área total de 36,20m², fração ideal do solo de 0,00713 ou quota de terreno de 4,37803m², no lote AB/2, da quadra nº 33 (trinta e três), situado na ZONA CENTRAL, quadrante SE, desta cidade, medindo 18,78m (dezoito metros e setenta e oito centímetros) de frente para a rua XV de Novembro, do lado direito, de quem da rua olha, divide com o lote AB/3, onde mede 32,70m (trinta e dois metros e setenta centímetros); do lado esquerdo, confronta com propriedade do Edifício Santo André e parte da propriedade de Enio Batista Rosas, onde mede 32,70m (trinta e dois metros e setenta centímetros); fechando o perímetro no fundo, confronta com parte do lote AB/1, onde mede 18,78m (dezoito metros e setenta e oito centímetros), com área de 614,03m². De propriedade de Wilian Carlos Schneckenberg, Suzana Blanski Schneckenberg, Thais Blanski Schneckenberg Azevedo e Thaisa Blanski Schneckenberg. Registrada sob a matrícula nº 37.111 do 1º Registro de Imóveis desta Comarca.

Art. 2º. Destina-se o imóvel descrito no artigo anterior a criação de espaço reservado para Biblioteca de autores locais, da Academia de Letras dos Campos Gerais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 17 de junho de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 23.498, de 29/05/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI nº 050349/2024,

RESOLVE

Art. 1º Dar ingresso a servidora LETICIA FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 25.019, a partir do dia 06 de maio de 2024, ao emprego público de TÉCNICO ADMINISTRATIVO II - ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO II, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 004/2022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 29 de maio de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 23.502, de 29/05/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI nº 035950/2024,

RESOLVE

Art. 1º. Dar ingresso ao servidor PAULO CEZAR NEUMANN, matrícula nº 19.415, a partir de 1º de abril de 2024, ao emprego público de MOTORISTA II, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 003/2022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 29 de maio de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 23.519, de 04/06/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI nº 039173/2024,

RESOLVE

Art. 1º. Dar ingresso à servidora REGIANE APARECIDA FERRAZ BERTOLINO, matrícula nº 24.236, a partir de 10 de abril de 2024, ao emprego público de PROFESSOR 40 HORAS, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 004/2022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 04 de junho de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 23.525, de 04/06/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI nº 038038/2024,

RESOLVE

Art. 1º. Dar ingresso à servidora GIOVANA GALVÃO PLISKEVSKI, matrícula nº 31.986, a partir de 09 de abril de 2024, ao emprego público de PROFESSOR 40 HORAS, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 004/2022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 04 de junho de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 23.555, de 12/06/2024

Compõe a 1ª Comissão de Análise de Defesa de Atuação da Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública – CADA/SMCSP, conforme especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 10.838/2011, e tendo em vista o contido no protocolo SEI nº 058367/2024,

DECRETA

Art. 1º. Fica composta a 1ª Comissão de Análise de Defesa de Atuação da Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública – CADA/SMCSP, para o mandato de 2 (dois) anos (biênio 2024-2026), a contar de 1º de julho de 2024, integrada pelos seguintes membros:

- I. Integrante com conhecimento na área do trânsito:
Carla Márcia Kochinski
- II. Integrante indicado pela Sociedade Civil organizada:
Teresinha Hrtesuk
- III. Integrante escolhido dentre os servidores da Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública - SMCSP:
Alison Domingues

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 12 de junho de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 23.556, de 13/06/2024

Altera o Decreto nº 22.945/2024, que Constitui o Conselho Municipal de Patrimônio Cultural – COMPAC, mandato 2024/2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 8.431/2005, com alteração da Lei nº 14.118/2021, e tendo em vista o contido no protocolado nº SEI010284/2024,

DECRETA

Art. 1º. O Decreto nº 22.945/2024, que constitui o Conselho Municipal de Patrimônio Cultural - COMPAC, passa a vigorar com a seguinte alteração:

*Art. 1º. ...

I. ...

a) ...

b) *Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento: (NR)*
Titular: Luiz Gustavo Barbur
Suplente: Milena Rocha

c) ...

d) *Secretaria Municipal de Educação:*
Titular: Andreza Lima Gonçalves de Oliveira (NR)

e) ...

f) *Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Ponta Grossa – IPLAN:*
Titular: Larissa Pickler Barbosa (NR)

g) ...

h) ...

Art. 2º ...

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 13 de junho de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 23.583, de 19/06/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei n. 14.159/2021, em acordo com o contido no protocolado SEI 069912/2024,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear LUCIANA APARECIDA LANDMANN para o exercício de emprego de provimento em comissão, da seguinte forma:

Emprego de Provimento em Comissão	Remuneração	Código	Lotação
Assessor de Gabinete	CC 07	CC 07/9	Secretaria Municipal de Fazenda
Data da Nomeação A partir de 1º de julho de 2024.			

Art. 2º. As competências do Assessor de Gabinete nomeado na forma do artigo anterior são aquelas previstas no Anexo V, da Lei n. 4.284/1989, com a redação dada pela Lei n. 14.159/2021, além daquelas que forem delegadas pelo Titular da Pasta.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 19 de junho de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 23.533 de 05/06/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI nº 051956/2024,

RESOLVE

Art. 1º. Dar ingresso à servidora ELAINE CRISTINA GONÇALVES, matrícula nº 32.364, a partir de 03 de maio de 2024, ao emprego público de PROFESSOR 40 HORAS, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 004/2022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 05 de junho de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 23.582, de 19/06/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município c/c na Lei n. 14.159/2021, tendo em vista o contido no protocolado SEI 069912/2024,

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, BRUNA AMÉLIA DE OLIVEIRA, da seguinte forma:

Emprego de Provimento em Comissão	Remuneração	Código	Lotação
Assessor de Gabinete	CC 07	CC 07/9	Secretaria Municipal de Fazenda.
Data da Exoneração A partir de 30 de junho de 2024.			

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 19 de junho de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES

Rua Valério Rondi, nº 55, Bairro Uvaranas – Ponta Grossa, Paraná – CEP: 84.030-320 – Telefone: 42 3220-1010 ramal 3131

ANÁLISE DE AMOSTRAS**PREGÃO ELETRÔNICO: 209/2023**

A presente licitação tem como objeto a eventual aquisição de materiais de limpeza.

3ª AVALIAÇÃO**VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA**

LOTE	PRODUTO	MARCA/ MODELO	FORNECEDOR	STATUS		Motivo De Reprovação
				APROVADO	REPROVADO	
28	Sabão em pasta: produto destinado para lavar e dar brilho em alumínio. Aspecto pastoso transparente, cor amarelada, odor perfumado; pH 9,80-10,80; solúvel em água. Apresentar rótulo com validade e especificações. Embalagem de 500 gramas. Com registro ou notificação na ANVISA e Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico - FISPQ, de acordo com NBR 14725. SIMILAR AO DIPOLO. APRESENTAR AMOSTRA.	DIPOL	SOLO G9 LTDA	X		
139	Saco de lixo 60L: reforçado produzido em material de polietileno de alta densidade e pigmento, medindo aproximadamente 60 x 70cm com espessura de 0,08 micras. Os sacos são embalados um a um, e seguem dobrados no pacote. Não em rolo, na cor preta. Devem estar em conformidade com as normas da ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056, deverá conter na embalagem secundária rótulo com informações do produto e fabricante. APRESENTAR AMOSTRA. / MARCAS REPROVADAS: LICITATUDO, VALPLASTIC	NEKPLAST	SOLO G9 LTDA	X		
140	Saco de lixo 60L: reforçado produzido em material de polietileno de alta densidade e pigmento, medindo aproximadamente 60 x 70cm com espessura de 0,08 micras. Os sacos são embalados um a um, e seguem dobrados no pacote. Não em rolo, na cor preta. Devem estar em conformidade com as normas da ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056, deverá conter na embalagem secundária rótulo com informações do produto e fabricante. APRESENTAR AMOSTRA. / MARCAS REPROVADAS: LICITATUDO, VALPLASTIC	NEKPLAST	SOLO G9 LTDA	X		
51	Água sanitária: - composição: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio e água, teor de cloro ativo entre 2% e 2,5%; PH 11,5 a 13; densidade 1,03 a 1,045g/cm³; aspecto líquido limpo; cor levemente amarelado e odor característico, com ação bactericida, germicida e alvejante. Apresentar rótulo com validade e especificações. Embalagem plástica resistente de 5 litros ? Validade 12 meses. Com registro ou notificação na ANVISA - apresentar Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico - FISPQ, de acordo com NBR 14725. Similar a Q BOA. APRESENTAR AMOSTRA. / MARCAS REPROVADAS: HR	BIO KRISS	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	X		
52	Água sanitária: - composição: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio e água, teor de cloro ativo entre 2% e 2,5%; PH 11,5 a 13; densidade 1,03 a 1,045g/cm³; aspecto líquido limpo; cor levemente amarelado e odor característico, com ação bactericida, germicida e alvejante. Apresentar rótulo com validade e especificações. Embalagem plástica resistente de 5 litros ? Validade 12 meses. Com registro ou notificação na ANVISA - apresentar Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico - FISPQ, de acordo com NBR 14725. Similar a Q BOA. APRESENTAR AMOSTRA. / MARCAS REPROVADAS: HR	BIO KRISS	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	X		
157	Touca descartável: confeccionada em TNT, na cor branca com gramatura de 20 ou 30gr/m², em formato de circunferência (disco). Para uso em cozinha industrial. Tamanho único com elástico duplo. Embalagem com 100 unidades. APRESENTAR AMOSTRA. / MARCAS REPROVADAS: VABENE, ANADONA	INOVEN	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		X	MARCA JÁ REPROVADA
158	Touca descartável: confeccionada em TNT, na cor branca com gramatura de 20 ou 30gr/m², em formato de circunferência (disco). Para uso em cozinha industrial. Tamanho único com elástico duplo. Embalagem com 100 unidades. APRESENTAR AMOSTRA. / MARCAS REPROVADAS: VABENE, ANADONA	INOVEN	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		X	MARCA JÁ REPROVADA



CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA
DEP. ADMINISTRATIVO

pontagrossa.pr.gov.br

Ata 001/2024 – Pregão 42/2024

No dia 17/06/2024, às 14:00h, na Base da Guardar Municipal de Pinhais, deu-se início a apresentação técnica do pregão nº42/2024. Estavam presentes as seguintes pessoas, comissão de avaliação Rodrigo Moura RG 10.848.041-6, Emmanuel Tiago dos Santos RG 10.794.005-7, Helinton Tiago dos Santos Moraes RG 9.908.834-6, representantes da Head Net Luiza Patricia Andrade Cavalcanti CPF 312.861.408-67, Rafael Lucio Rodespiel CPF 039.310.352.01, representante da DATAPROM Jeferson Luis Mykolayczyk RG 6.636.296-5 e Rogério Luiz Buchner, RG 3.628.257-8, como testemunha.

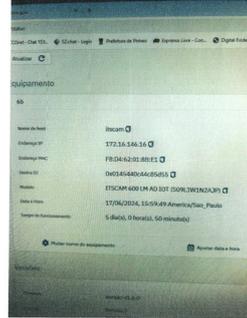
Na ocasião foram apresentadas pela empresa classificada HEAD NET todas as funções solicitadas na planilha, onde ficou comprovada que o sistema atende a todas as especificações exigidas em edital, em que foi possibilitado a todos os participantes realizarem perguntas relacionadas a apresentação, em que ficaram sanadas e esclarecidas durante a apresentação, ficando comprovada a compatibilidade do sistema apresentado com as exigências do edital.

Ainda, no local da apresentação técnica, foram verificadas as especificações da câmera de reconhecimento facial e comprovada que atende aos requisitos técnicos do edital e igualmente está compatível com a proposta da empresa HEADNET. (fotos Anexas)

Em visita técnica no local endereço Rua Guilherme Weis, próximo ao número 865 – Vila Tarumã, Pinhais PR, foi verificado que a câmera de coleta veicular (LPR) é o modelo da Pumatronix ITSCAM 600 LM AD. Foi identificada através de acesso por IP 172.16.146.16 pela central de atendimento da Guarda Municipal de Pinhais as especificações da câmera instalada no endereço já referido acima. Diante disso, ficou comprovado que a câmera atende a todos os requisitos exigidos e que identificou de forma correta as passagens dos veículos conforme exigido pelo edital. (fotos anexas)



Handwritten signatures and initials in blue ink next to the camera photo.



Handwritten signatures and initials in blue ink next to the camera and interface photos.



CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA
DEP. ADMINISTRATIVO

pontagrossa.pr.gov.br



CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA
DEP. ADMINISTRATIVO

pontagrossa.pr.gov.br



17 de Junho de 2024 1:47 PM

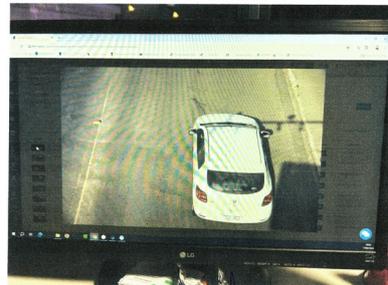
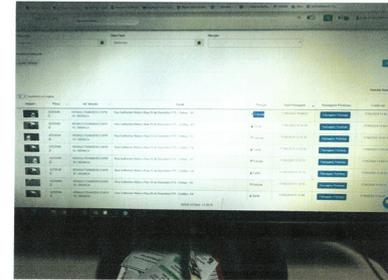


Handwritten signatures and initials in blue ink next to the camera photos.



CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA
DEP. ADMINISTRATIVO

pontagrossa.pr.gov.br



Emmanuel Tiago dos Santos
RG 10.794.005-7

Helinton Tiago dos Santos Moraes
RG 9.908.834-6

Handwritten signatures and initials in blue ink next to the interface and identification photos.



CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA
DEF. ADMINISTRATIVO

pontagrossa.pr.gov.br

Rogério Luiz Buchner
RG 3.628.257-6

Jefferson Luis Mykolayczyk
RG 6.636.296-5

Rodrigo José da Luz Moura
RG 10.848.041-6

Rafael Lucio Rodespiel
CPF 039.310.352-01

Luiza Patrícia Andrade Cavalcanti
CPF 312.661.408-67



CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA
DEF. ADMINISTRATIVO

pontagrossa.pr.gov.br

24. Permitir, quando a pesquisa no banco de dados for filtrada por intervalo de data/hora, que apresente todas as imagens referentes às passagens veiculares, mesmo que por qualquer motivo não tenha sido possível extração de informações pelos sistemas automáticos.	X	
25. Permitir pesquisa que exiba apenas as passagens veiculares verificadas pelos seguintes critérios, de forma única e também combinados entre si: Por intervalo compreendido entre duas datas e horas distintas. Por intervalo compreendido entre um único dia, entre duas horas distintas. Em uma única câmera. Em múltiplas câmeras selecionadas. Por veículos inseridos como Entidades em um ou mais registro de fatos de determinadas naturezas delituosas, a critério do operador e possibilitando aplicar-se no resultado, os filtros adicionais: Somente detecção de veículos marcados em ocorrência. Permitir, utilizando a base única de cadastro de dados sobre veículos, pesquisas combinadas entre: marca, modelo, cor, ano de fabricação, ano do modelo, tipo do veículo, município e estado. Permitir a associação manual de uma determinada passagem veicular a um determinado fato registrado, inserindo a placa do veículo como uma entidade.	X	
26. Gerenciamento dos dados cadastrais dos pontos de coleta de imagens, sendo minimamente exigidos: nome do local, direção, faixas de rolagem, grupo ao qual o ponto de coleta de imagens pertence e suas coordenadas geográficas.	X	
27. A solução proposta deve fornecer recurso para pesquisas rápidas sobre placas veiculares e indivíduos (pessoas) e cadastramentos mínimos necessários às ações rápidas, devendo: Permitir a pesquisa sobre determinada placa veicular, retornando no mínimo a quantidade de registros de fatos que contém a placa Permitir o cruzamento de informações das abordagens, demonstrando as pessoas envolvidas ao veículo pesquisado em forma de organograma, com pelo menos 3 níveis. Permitir visualizar todos os alarmes relativos às passagens do veículo pesquisado. Permitir visualizar possíveis veículos correlacionados de outros envolvidos, levantados em abordagens. Permitir visualizar em forma de mapa, todos os locais dos alarmes. Permitir a pesquisa sobre determinado CPF ou nome, retornando no mínimo a quantidade de registro de fatos que contém o CPF ou nome.	X	
28. Disponer de módulos de análises de correlacionamentos: Que identifique, veículos com registros de movimentações correlacionadas entre si, exibindo os resultados desta análise em interface gráfica interativa, distinguindo visualmente os diferentes níveis de correlação, devendo utilizar uma ou mais placas veiculares. Que identifique, veículos com registros de movimentações correlacionadas, exibindo os resultados desta análise em interface gráfica interativa, distinguindo visualmente os diferentes níveis de correlação, devendo utilizar de forma combinada, no mínimo: Registros de roubo, furtos ou roubos e furtos podendo adicionar outros tipos de fatos/ocorrências; Veículos com passagens registradas a partir de determinada data que geraram alarmes para monitoramentos simples; Veículos com passagens registradas a partir de determinada data que geraram alarmes para monitoramentos supervisionados.	X	



CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA
DEF. ADMINISTRATIVO

pontagrossa.pr.gov.br



CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA
DEF. ADMINISTRATIVO

pontagrossa.pr.gov.br

Para verificação das funcionalidades do sistema será utilizada a planilha a seguir:

PLANILHA PARA CONFERÊNCIA DAS FUNCIONALIDADES		
SISTEMA DE ANÁLISE E INTELIGÊNCIA	SIM	NÃO
1. Ser 100% web ou on premise, necessitando em ambos os casos integração total com os sistemas já existentes na SMOSP	X	
2. Ser compatível com as últimas versões dos navegadores (Chrome, Edge, Firefox).	X	
3. Fornecer interface gráfica que exiba o status de funcionamento dos dispositivos ativos utilizados nos pontos de coleta de imagens, indicando sem intervenção humana, possíveis falhas que ocorram, permitindo alertar os operadores quanto ao funcionamento do sistema.	X	
4. Fornecer módulo para cadastramento de dados referentes a "fatos ocorridos", (que possuam boletins de ocorrência) e "atos classificáveis como delituosos" (que não possuam boletins de ocorrência) e o agrupamento de informações sobre suas entidades (elementos de informações que referenciam ou identificam alguém ou algo relacionado ao fato registrado no sistema). Podendo buscar automaticamente os dados.	X	
5. Permitir o cadastro de ENTIDADES de um FATO no mínimo para: múltiplos indivíduos, múltiplos veículos, objetos relacionados ao fato com informações relacionadas ao fato.	X	
6. Permitir, quando as ENTIDADES forem veículos e suas respectivas placas, que estas sejam selecionadas para monitoramento com geração de alarmes, sendo obrigatório no mínimo dois tipos de monitoramento a saber: Monitoramento Simples: Monitoramento sem exigências de identificação do operador e assinatura após os alarmes. Monitoramento Supervisionado: Monitoramento que exigirá, após os alarmes, uma sequência de passos pelos operadores com posterior verificação por usuários de hierarquias superiores (administradores ou supervisores).	X	
7. Permitir, quando a ENTIDADE for um veículo com sua respectiva placa selecionada para monitoramento, que seja definida uma periodicidade para a validade do monitoramento.	X	
8. Permitir, em tempo de cadastramento, quando a Entidade for um veículo, que seja possível a partir da tela de cadastramento, executar pesquisa das passagens registradas do veículo em questão, exibindo os resultados em ordem decrescente de tempo.	X	
9. Permitir, quando a Entidade for um veículo com sua respectiva placa selecionada para monitoramento, que sejam definidos os usuários celulares previamente cadastrados para os quais, o sistema enviará os alarmes.	X	
10. Quando a ENTIDADE cadastrada for uma pessoa, possibilitar a inserção de dados de qualificação, incluindo foto, que identifiquem esta pessoa podendo realizar a busca através de reconhecimento facial na base de dados.	X	

11. Deverá ser possível vincular cada objeto à pessoa definida como Entidade no mesmo REGISTRO DE FATO.	X	
12. Permitir a visualização em lista de todos os registros de fatos com ordenação no mínimo por: data/hora do cadastro, data/hora da última alteração, status do registro (ativo ou encerrado) por natureza do fato.	X	
13. Possibilitar busca de registros por: placa de veículos, data/hora do fato, por intervalo de data/hora.	X	
14. Permitir a filtragem no mínimo e de forma combinada: Por data/hora do FATO, data/hora do cadastro. Pelo operador responsável pelo cadastramento. Pela origem dos boletins de ocorrências inseridos nos registros de fatos. Pela natureza do fato. Por registros de fatos que incluem veículos. Por registros de fatos que incluem veículos monitorados.	X	
15. Possuir módulo que possibilite a exibição e gerenciamento dos alarmes no mínimo para os monitoramentos SIMPLES e SUPERVISIONADO, anteriormente definidos, devendo: Possibilitar que a cada alarme SIMPLES ocorrido, o operador possa visualizar na mesma tela, quais ações e procedimentos específicos foram previamente definidos para o monitoramento em questão. Possibilitar que a cada alarme SUPERVISIONADO ocorrido, o operador possa visualizar na mesma tela, quais ações e procedimentos específicos foram previamente definidos para o monitoramento em questão e também para os Pontos de coleta de imagens.	X	
16. Possibilitar que a cada evento de alarme, seja possível a partir da mesma tela, para os operadores com permissão de acesso, observar o perfil comportamental do veículo em questão, de forma a ajudar nas ações necessárias sendo que o perfil comportamental deve ter no mínimo: Passagens por dia da semana. Passagens por hora. Pontos de entrada. Pontos de saída.	X	
17. Disponer de procedimento que silencie e reactive o som do alarme.	X	
18. Impor relação de perguntas previamente cadastradas no fechamento do fato referente aos alarmes, que deverão ser respondidas pelo operador de forma obrigatória ou opcional, de acordo com a parametrização.	X	
19. As perguntas deverão possibilitar respostas do tipo Sim ou Não ou por texto redigido quando necessário.	X	
20. Permitir a filtragem pelas placas dos veículos geradores dos alarmes.	X	
21. Permitir a filtragem de alarmes ocorridos em um determinado período de data/hora, relativo às passagens veiculares que geraram os alarmes ou aos momentos exatos que os alarmes foram gerados.	X	
22. Permitir a filtragem de alarmes ocorridos em um determinado período de data/hora, relativos à determinada placa veicular.	X	
23. Permitir a pesquisa no banco de dados por sequência de caracteres exatos, por sequência de caracteres contidos e por caracteres coníngas.	X	



CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA
DEP. ADMINISTRATIVO

pontagrossa.pr.gov.br



29. A solução proposta deverá disponibilizar módulo que permita a visualização georreferenciada dos elementos do REGISTRO DE FATOS, sendo exigido no mínimo: Capacidade de filtrar os fatos ou ocorrências por data. Criação de mapa de calor, definindo áreas através da aplicação de gradiente de cores e suas temperaturas, em função da distribuição e concentração dos fatos georreferenciados. Possibilidade de cadastrar e visualizar áreas georreferenciadas. Possibilidade de visualizar as ocorrências de maneira agrupada contendo o total de registros por agrupamento.	X	
30. Permitir o cadastro de características de PESSOAS no REGISTRO DE FATOS, com pelo menos os seguintes atributos: Vestimenta superior: curta, longa e cor. Vestimenta inferior: shorts, calça, saia e cor. Uso de máscara. Uso de boné ou capacete.	X	
31. Permitir o alerta quando a pessoa monitorada for identificada por alguma câmera de monitoramento.	X	
32. Permitir visualizar a imagem e local da captura das pessoas com determinadas características.	X	

[Handwritten signatures and initials]

Departamento de Compras e Contratos

Ao (À)
COMERCIAL BEIRA RIO

ANEXO II – Decreto n. 1.990/2008

INTIMAÇÃO PARA DEFESA

Ref. Protocolo Municipal SEI n.045426/2024

Por meio da presente INTIMAÇÃO fica o contratante/licitante a seguir indicado NOTIFICADO de que contra si corre requerimento de imposição de penalidade formulado pelo(s) Fiscal(is) do(s) Contrato(s), em função dos fatos a seguir descritos:

Número Ata: 197/23	Pregão n. 125/2023
-----------------------	--------------------

Contratado:	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA Rua Monteiro Lobato, n.297, Centro – Ponta Grossa/PR CEP 86210-000
-------------	---

Secretaria Interessada:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
-------------------------	----------------------------------

Objeto do Contrato: Fornecimento de Filé de Tilápia – Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar

Resumo da(s) Infração(ões) Cometida(s):	<p>1º Infração: - Os produtos não foram entregues na quantidade estabelecida e nem nas condições higiênicas sanitárias recomendadas, no que se refere a temperatura de entrega. O gelo não pode ser contabilizado como "produto" no peso total, e a presença de uma quantidade de gelo em excesso pode representar problemas no processo de congelamento, o que pode causar prejuízos à saúde dos alunos e na execução dos cardápios do Programa Municipal de Alimentação Escolar de Ponta Grossa.</p> <p>2º Infração: Os produtos não foram entregues na quantidade estabelecida e nem nas condições higiênicas sanitárias recomendadas, no que se refere a temperatura de entrega. O gelo não pode ser contabilizado como "produto" no peso total, e a presença de uma quantidade de gelo em excesso pode representar problemas no processo de congelamento; e grande quantidade de espinhas no produto, o que pode causar prejuízos à saúde dos alunos e na execução dos cardápios do Programa Municipal de Alimentação Escolar de Ponta Grossa. Referente ao empenho 583/2024</p>
---	---

Rua Balduino Taquari 445 - Edifício Casaria, 2º andar - Centro - Ponta Grossa-PR - CEP: 84010-050 - Tel: (41) 3220-1040 - Ramais: 2148 / 2160

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Estado do PARANA
Exercício: 2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 23/2024

DATA: 05/06/2024 PROTOCOLO: 53199 / 2024 PROCESSO: 178

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CONTRATADO(A)
Fornecedor: FERRARI E LIZUMI LTDA
CNPJ: 07.588.381/0001-10 Ins. Estadual:
Endereço: ENGENHEIRO REBOUCAS, 246
Bairro: UVARANAS Cidade: PONTA GROSSA - PR CEP: 84.020-190
Telefone: 4230282930

OBJETO
contratação de empresa especializada em fornecimento de motores para portão eletrônico para a Base da Guarda Civil Municipal - Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança

JUSTIFICATIVA
art. 75, incisos I, II e § 3º da Lei nº 14.133/2021.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
2200306182003412154490520000	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
220030618200342253390300000	1000	MATERIAL DE CONSUMO
220030618200342253390390000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	132580	Kit de Motor eletrônico de correr (ESTILO CONDOMÍNIO INDUSTRIAL) com INSTALAÇÃO	UND	2,00	3.429,00	6.858,00
1	2	132579	Controlador para portão eletrônico	UND	60,00	53,70	3.222,00
1	3	132581	Receptor para Central	UND	2,00	92,00	186,00
1	4	132583	Cromiliteira para portão eletrônico	M	12,00	127,00	1.524,00
1	5	132584	Bateria com fio para portão eletrônico	UND	2,00	81,80	163,60
1	6	131693	Serviço de manutenção por 24 meses	SVC	24,00	618,60	14.846,40
Total:							26.800,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

TANIA MARIA SVIERCOSKI PINTO
Secretária M. de Cidadania e Segurança Pública

Dispositivos do Decreto n. 1.990/2008 que foram infringidos:	<p>Artigos 12, inciso IV e aplicação do Art. 15, inciso I - Decreto Municipal 1990/2008</p> <p>Artigo 12º Multa - IV - 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade não abrangida pelos incisos anteriores.</p> <p>Artigo 15 - A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração será aplicada:</p> <p>I - ao contratado que der causa à rescisão administrativa do contrato, por falta gravíssima, a juízo da Administração;</p> <p>https://leismunicipais.com.br/prefeitura/pr/pontagrossa</p>
--	---

A presente INTIMAÇÃO é para a finalidade de apresentação de DEFESA ESCRITA, se quiser, com o prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento, na forma do Decreto Municipal n.1990/2008.

O licitante/contratante poderá se fazer representar por Advogado ou agir pessoalmente, bem como, ter acesso à íntegra dos autos, nas dependências do DECOM ou por fotocópia, que deverá ser solicitada no local, com o pagamento do preço público correspondente.

A ausência de defesa importa na confissão dos fatos alegados pelo(s) Fiscal(is) do(s) Contrato(s) (PMPG) e poderá ensejar a imposição das penalidades previstas em lei e em regulamento.

Esta intimação é feita com fundamento no § 1º, do Art. 9º da Lei Municipal n. 8.393/2005 e no art. 44 da Lei Federal 8.666/93 do Decreto n.1.990/2008.

18 de junho de 2024

Documento assinado eletronicamente por ELIANE DE FREITAS, Diretora do Departamento de Compras, em 18/06/2024, às 15:28, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador 4684047 e o código CRC 4614127A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO

CANCELAMENTO DA DISPENSA Nº 9/2024

Fica CANCELADO o procedimento de DISPENSA ELETRÔNICA nº 9/2024, em razão de pedido de cancelamento por parte do Sr. Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SMAPA, conforme Cota 4669354 junto ao SEI 011791/2024.

Ponta Grossa, 17 de junho de 2024.

IZALTINO CORDEIRO DO SANTOS
Secretário Municipal - SMAPA

RESULTADO DO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 41/2024
Pregão, na forma eletrônica nº 41/2024 - Processo nº 99/2024 - para Aquisição de gêneros alimentícios para comercialização nas unidades do Programa Mercado da Família, e fornecimento ao Programa Feira Verde do Município de Ponta Grossa realizado em 06/05/2024.
FORNECEDOR: EDICLEIA APARECIDA ZACHESKY DA SILVA - CNPJ: 32.656.339/0001-37
Valor Total do Fornecedor: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)

Nota	Ordem	Descrição	Marcas	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	Mel silvestre de abelhas, com odor e sabor próprios do produto. Embalagem primária: potes plásticos, com lacre, contendo entre 150 e 300g do produto. Embalagem secundária: caixas de papelão. Validade mínima de 02 anos após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras).	MEU MEL	KG	4500	32,00	144.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)
MARIA CLAUDETE R. WANDERLEY PREGOIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA/PR
Pregão, na forma eletrônica nº 95/2024

O Município de Ponta Grossa/PR realizará às 08h30m do dia 08 de julho de 2024, através da Bolsa de Licitações e Leilões, pregão, na forma eletrônica para Aquisição de gêneros alimentícios para comercialização nas unidades do Programa Mercado da Família do Município de Ponta Grossa. Valor Máximo: R\$ 69.392,40 (sessenta e nove mil, trezentos e noventa e dois reais e quarenta centavos). Mais informações, bem como a íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min às 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220-1000 - ramal 1349 ou ainda através do Portal da Transparência - Licitações.

Ponta Grossa, 18 de junho de 2024
IZALTO CORDEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA							
Estado do PARANA							
Exercício: 2024							
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 49 / 2024							
DATA: 18/06/2024	PROTOCOLO: 4203 / 2024						
PROCESSO: 132							
CONTRATANTE							
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA							
CONTRATADO(A)							
Fornecedor: RUBIA MENDES LTDA							
CNPJ: 41.217.676/0001-19	Insc. Estadual:						
Endereço: ANITA GARIBALDI, 1370							
Bairro: ORFAS	Cidade: PONTA GROSSA - PR						
Telefone:	CEP: 84.015-050						
OBJETO							
Contratação de empresa para prestação de Consultoria em Gestão de Projetos para Inovação Social, Sustentabilidade Social para o Setor Social de Ponta Grossa							
JUSTIFICATIVA							
artigo 74, III, "c" da Lei 14.133/2021.							
DESPESA							
Programática	Fonte Descrição						
2000108122001021933390390000	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
ITEM(S)							
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Otdc.	V. Unitário	V. Total
1	1	132107	CATSERV - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	SRV	9,00	11.932,53	107.392,68
						Total:	107.392,68
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL							
Art. 74, III, c), Lei 14133/21							
Documento assinado digitalmente							
gov.br TATYANA DENISE BELO							
Data: 18/06/2024 20:18:44 -0300							
Verifique em https://validar.it.gov.br							
TATYANA DENISE BELO							
Secretária Municipal da Família e Desenvolvimento Social							

Ao (À)

SEGVILLE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL E ELETRÔNICA LTDA

AUTO DE ADVERÊNCIA N.01/2024

Ref. Protocolo Municipal SE1096007/2023

Número do Contrato:	277/2023
Contratado:	SEGVILLE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL E ELETRÔNICA LTDA
Secretaria Interessada:	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Objeto do Contrato:	Prestação de serviços de vigilância patrimonial através de monitoramento eletrônico de alarmes com fornecimento de equipamentos em comodato em unidades da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social.
Resumo da(s) Infração(ões) Cometida(s):	1ª Infração: Inadimplência da contratada, falha na segurança ocorrida em 06/10/2023, constatando fragilidade de um chip nas instalações dos alarmes.
Fundamento art. 11 e 53 do Decreto n.1990/08	1ª Infração: Art 11 do Decreto Municipal 1990/2008 Art. 11 A pena de advertência, que se dará na forma escrita, aplicar-se-á, a critério da Administração, no caso de infrações leves. Art. 53 A advertência será aplicada sumariamente pelo Secretário Municipal da Pasta responsável pelo contrato, à vista do requerimento do fiscal do contrato, na forma do artigo 17 deste Decreto, remetendo-se os autos ao Diretor do Departamento de Compras e Contratos, para os registros pertinentes.

Com o presente instrumento fica Vossa Senhoria ADVERTIDO da prática da(s) conduta(s) infracional(is) acima listada(s).

Fica igualmente advertido de que a que a incidência em novas falhas acarretará em outras penalidades previstas na Legislação Municipal, que importará na instauração de processo administrativo de imposição da penalidade de multas, e processo administrativo para declaração de inidoneidade e suspensão para licitar.

Ponta Grossa, de 14 de junho de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br TATYANA DENISE BELO

TATYANA DENISE BELO
Secretária Municipal da Família e Desenvolvimento Social

14 de junho de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA							
Estado do PARANA							
Exercício: 2024							
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 88 / 2024							
DATA: 17/06/2024	PROTOCOLO: 4953 / 2024						
PROCESSO: 226							
CONTRATANTE							
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA							
CONTRATADO(A)							
Fornecedor: PROGRAMA SOCIAL TRANSFORMANDO GERAÇÕES							
CNPJ: 13.160.226/0001-00	Insc. Estadual:						
Endereço: VISCONDE DE TAUNAY, 0							
Bairro: CONTORNO	Cidade: PONTA GROSSA - PR						
Telefone:	CEP: 84.052-000						
OBJETO							
TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA - PR E PROGRAMASOCIAL TRANSFORMANDO GERAÇÕES, NOS TERMOS DO ARTIGO 35, VI DA LEI 13.019/2014							
JUSTIFICATIVA							
ARTIGO 31, CAPUT DA LEI 32.019/2014.							
DESPESA							
Programática	Fonte Descrição						
200030824300456003350430000	3880 SUBVENÇÕES SOCIAIS						
2000308243004560034450420000	3880 AUXÍLIOS						
ITEM(S)							
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Otdc.	V. Unitário	V. Total
1	1	132108	CATSERV - SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - TERMO DE COLABORAÇÃO	SVC	1,00	72.130,00	72.130,00
						Total:	72.130,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL							
Caput Artigo 74, Lei 14.133/21							
TATYANA DENISE BELO							
Presidente da Fundação de Assistência Social							

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica SRP nº 99 / 2024

Data: 04/07/2024

Horário: 14:00 horas

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO DE MATERIAIS EM ACRÍLICO PERSONALIZADO, CONFORME AS DEMANDAS DA SMFDS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA A PREMIAÇÃO DO PROGRAMA SELO SOCIAL, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMFDS, com as características descritas no Edital.

Valor máximo: R\$ 74.508,50 (setenta e quatro mil, quinhentos e oito reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária

20.001.08.122.0010.2.193.3.3.90.31.00.00. - 1000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3220-1000 Ramal 1003 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br

TATYANA DENISE BELO

Secretária Municipal de Família e Desenvolvimento Social

Ponta Grossa, 19 de junho de 2024.

CONTRATOS

VIGÉSIMO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 414/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: P.S. RODRIGUES PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CLÁUSULA PRIMEIRA: Por terem sido realizados à CONTRATADA pagamentos de maneira superior ao valor contratado pela CONTRATANTE, acordam as partes em realizar o presente encontro de contas, restando definido que os valores pagos a maior deverão ser descontados em 5 (cinco) pagamentos, no valor de R\$ 3.161,68 (três mil, cento e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos) cada, totalizando a diferença de R\$ 15.808,39 (quinze mil, oitocentos e oito reais e trinta e nove centavos), nas notas fiscais que serão emitidas, referentes à prestação de serviços dos meses de junho a novembro de 2024.
Parágrafo único: O presente Aditivo trata apenas da compensação de valores pagos a maior, permanecendo inalterado o valor do Contrato, que está disposto na Cláusula Terceira do instrumento originário.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº. 022/2024

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PERMISSIONÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DEFICIENTE VISUAL - APADEVI
OBJETO: A PERMITENTE, responsável pela administração do imóvel localizado na Av. João Manoel dos Santos Ribas, 103, bairro de Nova Rússia, onde se encontra instalado o TERMINAL RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL VEREADOR OLDEMAR ANDRADE, com amparo legal nas leis e decretos municipais n.º 4758/92; 10.013/09; 5.660/11 e alterações posteriores e ainda no Decreto Municipal nº 23.246 de 16/04/2024, PERMITE o uso da área abaixo descrita:

BOX	ÁREA	LOCALIZAÇÃO
Lanchonete 2	58 m2	Rua C

PRAZO: 2 (dois) anos

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

CONTRATO Nº 416/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: EASY PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
 OBJETO: Prestação de serviços especializados de show musical da Banda CPM 22, para o evento "Abertura do Sexta às Seis 2024".
 VALOR: R\$ 138.900,00 (cento e trinta e oito mil e novecentos reais)
 PRAZO: 60 (sessenta) dias
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 086/2024.

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 031/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: ALIMENTOS ATALAIÁ LTDA
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 120 (cento e vinte) dias, de 07/06/2024 a 05/10/2024.
 CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, fica acrescido ao valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 22.716,00 (vinte e dois mil, setecentos e dezesseis reais).

**DÉCIMO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 143/2003**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONCESSIONÁRIA: VIAÇÃO CAMPOS GERAIS LTDA
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes que o Sistema Inteligente de Transporte - (ITS) passa a ser tido como despesa de operação da Concessionária, de modo que será remunerado doravante em rubrica específica na planilha, a qual será denominada como "Despesas com ITS".
 Parágrafo primeiro: O login administrador deverá ser fornecido ao Poder Concedente o qual, a partir deste, será o único responsável por gerar os demais acessos.
 Parágrafo segundo: O controle dos cadastros, validação de benefícios e a venda de créditos do transporte terá supervisão e auditoria constante do Poder Concedente.
 CLÁUSULA SEGUNDA: A remuneração será realizada contemplando integralmente os custos do ITS, incluindo a implantação dos software e hardware, a locação dos equipamentos, mensalidade das funcionalidades utilizadas e demais custos mensais se necessários, aferida pelo órgão gerenciador do sistema através da emissão de nota fiscal, aplicando-se o valor na tarifa técnica.
 CLÁUSULA TERCEIRA: A concessionária deverá fornecer suporte técnico para resolução de problemas e manutenção do sistema ITS, reportando ao órgão gestor qualquer falha apresentada.
 CLÁUSULA QUARTA: Todos os dados gerados e coletados pelo Sistema Inteligente de Transporte - (ITS), incluindo-se, mas não se limitando, a informações de passageiros, créditos, transações e benefícios, serão gerenciados pelo Poder Concedente.
 Parágrafo primeiro: O Poder Concedente deverá fornecer acesso pleno e irrestrito a funcionalidades do sistema ITS necessários a operacionalização do Concessionário, incluindo a disponibilização de relatórios e históricos de dados, mediante login próprio fornecido, conforme disposto no parágrafo primeiro da CLÁUSULA PRIMEIRA.
 Parágrafo segundo: Em caso de extinção do contrato, a Concessionária se obriga a fornecer ao órgão gestor, no prazo máximo de 30 dias a partir da data de término do contrato, um backup completo e atualizado contendo todas as informações de passageiros, créditos, transações, benefícios e quaisquer outros dados relevantes que estejam em sua base de dados.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 059/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: PONTOTECH COMERCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA
 OBJETO: Aquisição de Relógios Eletrônicos de Ponto (REP), homologados pelo MTE pela Portaria nº 1.510/2009 (ou mais recente sobre o registro de ponto com emissão de comprovante) para a Prefeitura Municipal de Ponta Grossa.
 VALOR: R\$ 494.000,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil reais).
 PRAZO: 12 (doze) meses
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Pregão nº 222/2023

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 106/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: PONTAROLLO COMÉRCIO DE CEREJAS LTDA
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Diante da vantajosidade dos valores praticados pela contratada, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em 25% (vinte e cinco por cento) R\$ 28.250,00 (vinte e oito mil duzentos e cinquenta reais).

CONTRATO Nº 414/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA ME
 OBJETO: Aquisição de protetor de câmara de ar (colarinho), 1000x20, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSPP.
 VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
 PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Pregão nº 072/2024.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 048/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: T & T INDÚSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO LTDA
 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de itens de sinalização e publicidade.
 VALOR: R\$ 15.304,60 (quinze mil, trezentos e quatro reais e sessenta centavos). PRAZO: 12 (doze) meses
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Pregão nº 033/2024

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 046/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: EPI 360 INDÚSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO LTDA
 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de itens de sinalização e publicidade.
 VALOR: R\$ 46.069,44 (quarenta e seis mil e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). PRAZO: 12 (doze) meses
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Pregão nº 033/2024

**S M F
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Av. Visconde de Taunay, 950 - Ronda - Ponta Grossa/PR - CEP: 84.051-900 - Fone: (042) 3220-1000 ramal 1121 sefaz.pg@gmail.com

ATO DE DESIGNAÇÃO - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO**ORDEM DE SERVIÇO Nº 001 / SEFAZ**

O Secretário Municipal da Fazenda, Sr. Claudio Grokoviski, nomeado pelo Decreto Municipal n. DECRETO Nº 18.210, de 01/01/2021, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7º, incisos I a III da Lei Federal n.º 14.133/2021, e arts. 17 e 18 do Decreto Municipal n.º 21.500/2023, resolve DESIGNAR os empregados públicos abaixo denominados para atuarem, na qualidade de Gestor e Fiscal responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 108/2024, firmado com GOVFACIL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ n.º 41.886.613/0001-55, que tem como objeto aquisição de licenças de uso de aplicativo GOVFÁCIL, para gestão administrativa.

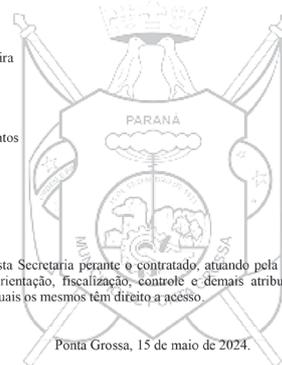
I- Gestor do Contrato:
 Nome: Claudio Grokoviski
 Matricula Funcional: 12714

II- Fiscal Administrativo:
 Nome: Tatiane dos Santos Vieira
 Matricula Funcional: 29932

III- Fiscal Administrativo:
 Nome: Nilcele da Glória Santos
 Matricula Funcional: 12205

IV- Fiscal Setorial:
 Nome: Hélio Chociai
 Matricula Funcional: 18834

Os servidores representarão esta Secretaria perante o contratado, atuando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização, controle e demais atribuições constantes nos documentos vinculativos ao contrato, aos quais os mesmos têm direito a acesso.



Ponta Grossa, 15 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente
 gov.br
 CLAUDIO GROKOVISKI
 Data: 18/06/2024 15:17:43-0300
 Verifique em https://validar.jf.gov.br

Claudio Grokoviski
 Secretário Municipal da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Av. Visconde de Taunay, 950 - Ronda - Ponta Grossa/PR - CEP: 84.051-900 - Fone: (042) 3220-1000 ramal 1121 sefaz.pg@gmail.com

ATO DE DESIGNAÇÃO - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO**ORDEM DE SERVIÇO Nº 002 / SEFAZ**

O Secretário Municipal da Fazenda, Sr. Claudio Grokoviski, nomeado pelo Decreto Municipal n. DECRETO Nº 18.210, de 01/01/2021, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7º, incisos I a III da Lei Federal n.º 14.133/2021, e arts. 17 e 18 do Decreto Municipal n.º 21.500/2023, resolve DESIGNAR os empregados públicos abaixo denominados para atuarem, na qualidade de Gestor e Fiscal responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 303/2024, firmado com ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ n.º 80.896.194/0001-94, que tem como objeto a Prestação de serviços de locação, implantação e manutenção de sistema de gestão de Assinatura Digital, Módulo Diário Oficial e Plataforma Governo Digital.

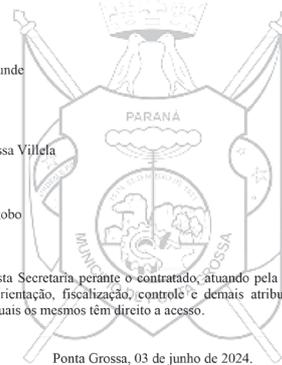
I- Gestor do Contrato:
 Nome: Hélio Chociai
 Matricula Funcional: 18834

II- Fiscal Setorial:
 Nome: Douglas Fabricio Klabunde
 Matricula Funcional: 12908

III- Fiscal Setorial:
 Nome: Paulo Fernando Condessa Villela
 Matricula Funcional: 17058

IV- Fiscal Setorial:
 Nome: Juliane Rodrigues Delgobo
 Matricula Funcional: 12966

Os servidores representarão esta Secretaria perante o contratado, atuando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização, controle e demais atribuições constantes nos documentos vinculativos ao contrato, aos quais os mesmos têm direito a acesso.



Ponta Grossa, 03 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente
 gov.br
 CLAUDIO GROKOVISKI
 Data: 18/06/2024 15:17:43-0300
 Verifique em https://validar.jf.gov.br

Claudio Grokoviski
 Secretário Municipal da Fazenda



FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Av. Visconde de Taunay, 950 - Ronda - Ponta Grossa/PR - CEP: 84.051-900 - Fone: (042) 3220-1000 ramal 1121 sefaz.pg@gmail.com

ATO DE DESIGNAÇÃO - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003 / SEFAZ

O Secretário Municipal da Fazenda, Sr. Claudio Grokovski, nomeado pelo Decreto Municipal n. DECRETO Nº 18.210, de 01/01/2021, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7º, incisos I a III da Lei Federal n.º 14.133/2021, e arts. 17 e 18 do Decreto Municipal n.º 21.500/2023, resolve DESIGNAR os empregados públicos abaixo denominados para atuarem, na qualidade de Gestor e Fiscal responsáveis pelo acompanhamento da Ata de Registro de Preços nº058/2024, firmado com TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL E SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA/EPP, CNPJ n.º 17.615.848/0001-28, que tem como objeto eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para aquisição de 5.000 (cinco mil) capas 28 x 74, papel cartão (supremo) 300 gramas, impressão 1 x 1 cor, 2 dobras.

I- Gestor do Contrato:
Nome: Hélio Chociai
Matrícula Funcional: 18834

II- Fiscal Setorial:
Nome: Jaqueline Pereira
Matrícula Funcional: 13601

III- Fiscal Setorial:
Nome: Daniel Correia de Mello
Matrícula Funcional: 20676



Ponta Grossa, 03 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente
goubr
CLAUDIO GROKOVSKI
Data: 18/06/2024 10:14:43-0300
Verifique em: https://odirei.jl.gov.br

Claudio Grokovski
Secretário Municipal da Fazenda

S MMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A **53.379.793 PATRICIA APARECIDA DA SILVA SILVEIRA, CNPJ: 53.379.793/0001-68** torna pública que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para ATIVIDADES DE LAVANDERIA a ser implantada na Rua Tem Siqueira Campos, 55, Bairro Jardim São Jose, no Município de Palmeira/PR.

				DOS RESÍDUOS			
63184	1262/2024	ESPÓLIO DE JOSE DOS SANTOS	RUA ANTONIO PAULINO DOS SANTOS, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.753,50	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	1.017,69
119925	1263/2024	JACOB FEDERMANN ADM E PARTICIPAÇÕES LTDA	RUA BARÃO DO BOJURU, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.753,50	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	1.017,69
119924	1264/2024	JACOB FEDERMANN ADM E PARTICIPAÇÕES LTDA	RUA BARÃO DO BOJURU, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.753,50	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	1.017,69
119923	1265/2024	JACOB FEDERMANN ADM E PARTICIPAÇÕES LTDA	RUA BARÃO DO BOJURU, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.753,50	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	1.017,69
119931	1266/2024	JACOB FEDERMANN ADM E PARTICIPAÇÕES LTDA	RUA BARÃO DO BOJURU, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.753,50	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	1.017,69
47638	1268/2024	LEÃO FEDERMANN	RUA BARÃO DO BOJURU, 211	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.753,50	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	1.017,69
119926	1269/2024	JACOB FEDERMANN ADM E PARTICIPAÇÕES LTDA	RUA MARECHAL BORMANN, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.753,50	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	1.017,69
119927	1270/2024	JACOB FEDERMANN ADM E PARTICIPAÇÕES LTDA	RUA MARECHAL BORMANN, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.753,50	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	1.017,69
119928	1271/2024	JACOB FEDERMANN ADM E PARTICIPAÇÕES LTDA	RUA MARECHAL BORMANN, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.753,50	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	1.017,69
119929	1272/2024	JACOB FEDERMANN ADM E PARTICIPAÇÕES LTDA	RUA MARECHAL BORMANN, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.753,50	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	1.017,69
119930	1273/2024	JACOB FEDERMANN ADM E PARTICIPAÇÕES LTDA	RUA MARECHAL BORMANN, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.753,50	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	1.017,69
92989	1274/2024	ROSANA MARIA DOS SANTOS	RUA MERCÚRIO, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.753,50	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	1.123,43

DIVERSOS

N.º CADASTRO	N.º A.I.	DO	NOME DO TITULAR	LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL	SERVIÇO A SER EXECUTADO	MULTA EM R\$	TAXA DE LIMPEZA EM R\$	TAXA DE ROÇADA EM R\$
45711	1254/2024		ANTONIO BARBARA DE SOUZA	RUA BENJAMIN FRANKLIN, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	4.956,30	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	1.850,35
45712	1255/2024		ANTONIO BARBARA DE SOUZA	RUA BENJAMIN FRANKLIN, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	4.956,30	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	1.850,35
136680	1256/2024		ESPÓLIO DE MOACYR BASSETTI	RUA DOMINGOS JAGUARIBE, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.652,10	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	524,27
61333	1257/2024		ESPÓLIO DE MOACYR BASSETTI	RUA CONSELHEIRO CANDIDO DE OLIVEIRA, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.753,50	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	948,31
40550	1258/2024		ESPÓLIO DE DALVA MOTTI FLORENZANO	RUA SOUZA CALDAS, 57	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.753,50	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	1.209,34
63733	1259/2024		ELIZINA COELHO NEGRÃO	RUA ESTHER JOHANSEN, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.753,50	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	991,26
63788	1260/2024		JORGE COVALEKI	RUA FERREIRA VIANA, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.753,50	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	1.123,43
17954	1261/2024		PERICLES GUIMARAES MARTINS	RUA EDGAR SPONHOLS, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO	2.753,50	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	1.048,53

1
2
3
4
5



Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Ponta Grossa

Endereço: R. Joaquim Nabuco, 56 - CEP 84028-080
Fone: (42) 3220-1065 / Ramal 2178
cmdmpg@gmail.com

Ata Reunião Ordinária

Ata 002 - 14/05/2024

6 Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM de Ponta
7 Grossa – PR, realizada no dia 14 de maio de 2024, às 14h e 10 min, na Sala de Reuniões dos
8 Conselhos da Fundação Municipal de Assistência Social – localizada a Rua Joaquim Nabuco, n
9 59 – 26 de Outubro, nesta Cidade Ponta Grossa, Estado do Paraná, com a participação das
10 Conselheiras que assinaram o livro de presença de reuniões do Conselho Municipal dos
11 Direitos da Mulher. Justificou a ausência a conselheira Titular Joseli Maria Silva do Instituto
12 Cidade Viva, Gizelle Cheremeta Conselheira Titular da Associação Garagem Mulher, Cristiane
13 Zelenski Conselheira Titular do Instituto Sorriso Negro. A reunião foi iniciada pela Sra.
14 Presidente Andrea Marques Ribeiro, tendo quórum necessário para as deliberações. Em
15 seguida a leitura da pauta. **Item 01** – Aprovação da pauta **Item 02**-Aprovação Ata da reunião
16 extraordinária, realizada no dia 26/04/2024. A conselheira Karina, fez uma observação sobre
17 a dificuldade do retorno do áudio da reunião no formato híbrida. A presidente Andrea,
18 reafirmou que a pauta da reunião extraordinária era específica e tínhamos chegado a um
19 entendimento claro e conforme a convocatória, e que se alguma conselheira não se sentisse
20 confortável com a mesma, não precisaria assinar. A conselheira Camila sugere então que se
21 coloque para a plenária votar em relação ao formato das reuniões ordinárias. A Presidente
22 colocou para apreciação e votado, com 09 votos favoráveis e 03 contrários ficou deliberado
23 que as reuniões ordinárias sejam presenciais. **Item 03**-Aprovada a pauta e incluído do item
24 08 para Organizar uma comissão de trabalhos, para se atualizar o Regimento interno do
25 Conselho. Formação das comissões: Comissão de Comunicação e Mobilização: Conselheira
26 Titular Karina(SINDUEPG) Conselheira Titular (UEPG) Conselheira Suplente Silvana (Instituto
27 Cidade Viva) Conselheira Suplente Marilene(PGM) , Conselheira Titular Juliane (Coletiva de
28 Doulas PG). Comissão Políticas Públicas para Mulheres : Conselheira Titular Joseli (Instituto
29 Cidade Viva),Conselheira Titular Elisangela(IUMAD) Conselheira Titular Sonia
30 Regina(UMPPG), Conselheira Titular Eloni (Núcleo Regional PG), Conselheira Titular Marisa
31 (APP-Sindicato), Comissão de Legislação, Normas, Orçamento e Fundo: Conselheira Titular
32 Gizelle (Associação Garagem Mulher), Conselheira Suplente Silvana(Instituto Cidade Viva),
33 Conselheira Titular Sonia Regina(UMPPG), Conselheira Titular Elisangela (IUMAD),
34 Conselheira Suplente Patrícia (IUMAD), Conselheira Titular Marisa (APP-Sindicato),
35 Conselheira Suplente Cristiane (UMPPG). Após as formações das Comissões, ficou decidido a
36 formação do grupo de whatsapp para cada comissão para definir através deste reuniões,
37 informações, etc. **Item 04**- Projeto de Lei 14.675, que dispõe sobre o Dia do Asséδιο

38 Institucional no âmbito do Município de Ponta Grossa, a ser comemorado, no dia 24 de
 39 junho. Após as devidas explanações sobre a Lei pela Assistente Social Tatiana Haddad, foram
 40 feitas as sugestões do Conselho e decidiu-se que devido ao pouco tempo restante, foi
 41 estabelecido que o Conselho vai neste momento ajudar na publicidade da citada lei, uma vez
 42 que a data está próxima e após encontrar meios para ajudar a efetivar esta Lei. Projeto Lei
 43 14690, dispõe sobre a garantia da acessibilidade comunicativa à mulher vítima com
 44 deficiência auditiva e /ou visual. Após a explicação da disposição da lei pela Tatiana Haddad,
 45 a qual foi mais para deixar o Conselho ciente desta, porém esta é uma questão que a própria
 46 prefeitura precisa decidir e dar a solução, porque temos falta de servidores aptos em Libras
 47 para atender esta mulher vítima, ou até outros usuários que tenham a mesma deficiência ou
 48 necessitam de uma atendimento em Braille, portanto decidiu-se enviar a Lei para a Comissão
 49 de Políticas Públicas para fazer os estudos junto a Prefeitura, e resolver se faz-se necessário
 50 abrir um concurso público ou contratar pessoal para atender a esta demanda em todo o
 51 município de Ponta Grossa **Item 05- Deliberação nº 04/2024 – CEM/PR e Plano de Trabalho,**
 52 apresentado pela Conselheira Titular Camila Sanches, ela trouxe o projeto enviado ano
 53 passado já, para aquisição de um carro para a Casa da Mulher juntamente com a Casa Corina,
 54 um carro Sedan , com porta malas grande para ajudar na transferência de roupas e objetos
 55 de Mulheres vítimas de sua casa ou outro local para o abrigo onde ela e a família ficaram
 56 acolhidos até que se resolva a situação, e hoje esta situação fica complicada pela logística da
 57 Central de Veículos da Prefeitura, pois ela trabalha em horário comercial. O projeto foi
 58 passado para a Comissão Legislação, Normas, Orçamento e Fundo para deliberação. Após será
 59 votado em plenária, em reunião extraordinária, e o prazo final para esta deliberação é no dia
 60 07/06/2024. **Item 05 – Elaboração de Ofício para Defensoria Pública do Estado do Paraná**
 61 para ser designado uma defensora pública apenas para atendimento de violência doméstica
 62 no município de Ponta Grossa. Este ofício será elaborado pela Conselheira Titular Camila e
 63 após enviado ao Conselho, que após aprovação e assinatura da Presidente do mesmo será
 64 enviado a Procuradoria solicitando para designar uma Defensora Pública para atender as
 65 Mulheres Vítimas de Violência Doméstica. **Item 06 - Apresentação do Movimento Maio Furta-
 66 Cor e sobre violência obstétrica, Maio Furta –cor é uma campanha nacional, comunitária, sem
 67 fins lucrativos, democrática e suprapartidária. Esta campanha existe desde 2020 e está
 68 presente em 13 países, além do Brasil. Também trata da Violência Obstétrica que quando
 69 ocorre pode afetar a Saúde Mental Materna! Por isso o objetivo da Campanha é fomentar
 70 Políticas Públicas em prol da Assistência da Saúde Materna. **Item 07-Informes Gerais- Pauta
 71 presidência do Conselho: A plenária solicitou um parecer técnico da procuradoria em relação
 72 ao cargo da presidência. Ficando decidido o envio de Ofício à Procuradoria do Município no
 73 dia seguinte. **Item 08 - Inclusão na pauta Formação de uma Comissão de Trabalho para
 74 reformular o Regimento Interno no sentido de aprimorar umas questões e acrescentar
 75 outras. Este item ficou pausado para tratar na próxima reunião ordinária. Com este encerra-
 76 se a reunião às 16: 30 horas. Fizeram parte desta reunião ordinária as seguintes conselheiras:******

77 Andrea Marques Ribeiro
 78 Marisa Camargo
 79 Cleidiane Fischer
 80 Josiane Apª. C. Fernandes
 81 Juliane Gibala Carrico
 82 Pamela Arruda
 83 Cristiane Apª. Antunes de Campos
 84 Sonia Regina O. Mendes
 85 Marilene Regina Brek
 86 Tatiana Paula Haddad (palestrante)
 87 Silvana Souza
 88 Vanessa Regina Michalski dos Santos
 89 Lúcia Mayer (ouvinte)
 90 Debora Viviane Stadler
 91 Camila Calisto Sanches
 92 Karina Janz Woitowicz
 93 Paula Melani Rocha
 94 Eloni dos Santos Perin
 95 Elisângela Adília de O. Freitas
 96 Adriane do Rocio Mlynarczurk



Conselho Municipal dos Direitos
 da Mulher de Ponta Grossa
 Endereço: R. Joaquim Nabuco, 56 - CEP: 84026-080
 Fone: (42) 3220-1065 / Ramal 2178
 cmdmpg@gmail.com

Ata Reunião Extraordinária
Ata 003– 29/05/2024

7 Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher –CMDM de Ponta
 8 Grossa – PR, realizada no dia 29 de maio de 2024, as 14 horas ,virtualmente pelo aplicativo
 9 Meet, com a participação das Conselheiras que aceitaram o convite da reunião do Conselho
 10 Municipal dos Direitos da Mulher. Justificou a ausência a conselheira Titular Joseli Maria Silva
 11 do Instituto Cidade Viva, Manon Callaça Conselheira Titular da Fundação Municipal de Saúde,
 12 Debora Viviane Stadler Conselheira Suplente da Fundação Municipal de Saúde, Marilene Brek
 13 Conselheira Suplente da Procuradoria Geral do Município. A reunião foi iniciada pela Sra.
 14 Presidente Andrea Marques Ribeiro, tendo quórum necessário para as deliberações. Estavam
 15 presentes online 19 conselheiras. Foi lido o relatório das Comissões de Legislação e da
 16 Comissão de Comunicação. Em seguida a leitura da pauta. **Item 01 – Aprovação da pauta;**
 17 **Item 02- Deliberação nº04/2024 e plano de trabalho.** Esta deliberação refere-se a aquisição de
 18 um carro para a Casa da Mulher e Casa Corina Portugal, o qual será de uso conjunto para as
 19 referidas casas para o fortalecimento da Rede de Proteção e Enfrentamento às Violências
 20 contra às Mulheres. Este recurso vem do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher (FEDIM/PR).
 21 A aplicação deste recurso é de livre destinação nas linhas de ação, desde que respeitando o
 22 plano aprovado pelo CMDM, por isso o motivo desta reunião extraordinária deste Conselho
 23 para que se faça esta deliberação. Segue o relatório da Comissão de Legislação que se reuniu
 24 essa semana via remoto e encaminhou a este Conselho para aprovação em plenária, a
 25 aquisição de um veículo, incluindo o estacionamento, licença e seguro, com especificações
 26 adequadas à finalidade do uso pela Casa da Mulher e Casa Corina Portugal, bem como solicitar
 27 que seja observado: Uso exclusivo, não devendo ser incluído na Frota Municipal, com
 28 denominação dos motoristas autorizados e local de permanência do veículo. Controle de uso
 29 através de relatórios mensais quando solicitado. Quanto à verba destinada à Capacitação, a
 30 Comissão solicita para a futura reunião ordinária, a apresentação de plano de aplicação
 31 (número de atividades, público alvo, formato, objetivos). Após foi realizada a votação e todas
 32 as conselheiras votaram a favor da aquisição deste veículo. Realizado a aprovação do mesmo
 33 ficou esclarecido as Conselheiras que será necessário a inclusão das mesmas no cadastro do
 34 Sistema CIF, que é um sistema do Governo Estadual, onde foi requisitado para que seja enviado
 35 via watts o número de RG e CPF de todas as Conselheiras Titular e Suplente, para realizar este
 36 cadastro até o dia 04 de junho. Foi sugerido pela Presidente Andrea que a Comissão de
 37 Legislação acompanhe o processo de Compra do veículo, uma vez que o processo deste é

38 longo. **Item 03- Informes Gerais- A Conselheira Titular Gizele informa sobre a inclusão no**
 39 **projeto da Cozinha Comunitária das mulheres vítimas de violência ou que são arriro de família**
 40 **para que estas consigam retirar marmittas de comida pronta para levar para casa. Este é um**
 41 **projeto do Governo Federal que veio para o Município para o público alvo de moradores de**
 42 **rua, porém foi incluído neste projeto também a demanda para estas mulheres. Este projeto**
 43 **está em fase de implantação ainda, e enquanto isso pede-se que se faça o levantamento destas**
 44 **mulheres vítimas no município. A Conselheira Titular Juliane informa sobre a Audiência Pública**
 45 **que irá acontecer na Câmara municipal sobre o Maio Furta cor e também sobre a saúde mental**
 46 **materna. Informa também que algumas ações do Maio Furta cor foram adiadas devido as**
 47 **chuvas intensas no município. A presidente Andrea informa que foi entrado em contato com**
 48 **o vereador da Lei 14373, na qual o Conselho pediu para que se fizesse a Audiência Pública e**
 49 **está aguardando o agendamento. Com este encerra-se a reunião às 15 horas. Fizeram parte**
 50 **desta reunião extraordinária as seguintes conselheiras:**
 51 Andrea Marques Ribeiro
 52 Marisa Camargo
 53 Cleidiane Fischer
 54 Gizelle Apª. Cheremeta
 55 Camila Calisto Sanches
 56 Cristiane de Fátima Zelenski
 57 Juliane Gibala Carrico
 58 Pamela Arruda
 59 Sonia Regina O. Mendes
 60 Silvana Souza
 61 Vanessa Regina Michalski dos Santos
 62 Karina Janz Woitowicz
 63 Eloni dos Santos Perin
 64 Elisângela Adília de O. Freitas
 65 Adriane do Rocio Mlynarczurk
 66 Fernanda Simões
 67 Isabel Cristine Prado dos Santos Figueredo
 68 Hievelen Helizanda Guedes
 69 Josiane Apª. Cidral Fernandes

DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO
PRAÇA DE ATENDIMENTO
AVISO

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, através da Praça de Atendimento, solicita às pessoas abaixo relacionadas, que ainda não obtiveram definição em seus requerimentos a comparecerem na Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta data, no horário compreendido entre 09:00 e 17:00 horas, após o que os mesmos, serão arquivados, conforme decreto 10/94.

35960/2023	ALICE DALCOL
26039/2023	AMARILDO SEBASTIAO DE CASTRO
27969/2023	ANA RITA BELNIAK
29410/2023	ANTONIO SANTOS
39106/2023	ANTONIO MARIA DA SILVA
24142/2023	APARECIDA ALVES DOS SANTOS
28338/2023	ARINE FERREIRA PENTEADO
28934/2023	ARINO DOS ANJOS
33947/2023	ASSOCIACAO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE PONTA GROSSA
32354/2023	BEATRIZ DA ROSA RAMOS
31767/2023	CARLOS MIGUEL DALZOTTO
28238/2023	CECILIA BOCHENEK
35311/2023	CÍCERA MARIA DA SILVA
24867/2023	CLAUDINEIA DE ALMEIDA
39597/2023	CLEONICE DE FATIMA OSSOWICZ
23211/2023	DEBORA APARECIDA MATTOS DE LIMA
25712/2023	DEBORA CRISTINA SQUEIRA
39642/2023	DIRELZIA CORREIA DA LUZ
27765/2023	ELAINE CORREIA DE LIMA GALVAO
30470/2023	ELANA CRISTINA AMARO DA LUZ
27751/2023	ELIZABETE TEREZINHA GOLENSHA
38873/2023	ELIZETE BERNARTH
32666/2023	ELLEN GIOVANNA TABORDA GUNHA
28408/2023	EVERLIN CRITINA FERREIRA
23863/2023	FABIANE RODRIGUES CARNEIRO
25688/2023	FABIANO DA SILVA
30314/2023	FLAVIA DE LIMA LOPES
34286/2023	FLAVIA FRANCINE MIRANDA
30357/2023	FRANCISCO MARTINS DE ALMEIDA
29049/2023	FRANCINE BETIM DA ROSA
31160/2023	GERAR - GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E APOIO AO DESENVOLVIMENTO
32344/2023	GILSON DE CAMPOS RIBAS
36902/2023	GISELE SILVA CAMARGO
32142/2023	HAMILTON SEVERINO MACHADO
25302/2023	HELIO BENEDITO DE MATTOS SANTOS
23188/2023	IASMIN APARECIDA TEIXEIRA LOPES
29339/2023	IGREJA PENTECOSTAL ASSEMBLEIA DOS SANTOS
24811/2023	IGREJA PENTECOSTAL DEUS E AMOR (TEMPLO CENTRAL)
41551/2023	IVAIR DO DIVINO CARVALHO
35559/2023	IVALDIR FERREIRA SOUZA
27848/2023	IZABEL RUJANSKI RODRIGUES
26132/2023	JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA
38090/2023	JEANETE CUNHA MAGALHAES
30900/2023	JAQUELINE DE LOURDES JANUARIO RIBEIRO
29583/2023	JOAO MARIA BAPTISTA DA CRUZ
25479/2023	JOAO MARIA RODRIGUES DE ARAUJO
28503/2023	JOAO TEIXEIRA LEITE
41737/2023	JOCINEI PAITCH
36850/2023	JOSÉ MARIA GONÇALVES DOS SANTOS
29294/2023	JOSE RAMOS
37017/2023	KATHLYN CRISTINA DE LIMA OLIVEIRA
27710/2023	LAIDE SANTANA DA SILVA
22885/2023	LARIANNE GRAZIELLE JUSTUS HORN
30522/2023	LEANDRO BARROSO
37861/2023	LEANDRO KWATKOWSKI DA SILVA
24204/2023	LEA ROSÂNGELA DOS SANTOS
36459/2023	LINDALVA VARELA DA SILVA
29270/2023	LUCÉLIA DE FATIMA ABREU DE ANDRADE
27736/2023	LUCI APARECIDA DUTRA
26786/2023	MANOEL RAIMUNDO DE SOUZA
26193/2023	MARCIA ADRIANA DE PAULA NEVES SCHMANSKI
36679/2023	MARCIA REGINA PIRES DO PRADO
41559/2023	MARIA CLEUZA DA SILVA
33702/2023	MARIA DE FATIMA SANTOS
27964/2023	MARIA DENISE SOUZA LUCAS
36960/2023	MARIA INES CAMPOS AURICH
30660/2023	MARIA LOS
30787/2023	MARCELLE DE FATIMA BARCHAKI
30601/2023	MARILZE DO ROCIO ANDRADE NUNES
25298/2023	MARIO PEDROZO ROSA
38525/2023	NEUCIDI DA SILVA
33648/2023	NIVALDO GALLO
40288/2023	OPERARIO FERROVIARIO ESPORTE CLUBE
6323/2023	ORLANDO MARCONDES CARNEIRO
36339/2023	OSNI GENESIO ROCHA
40687/2023	PALMEIRA ESPORTE CLUBE

38894/2023 PAOLA VERIDIANA MIRO
 22948/2023 PEDRO ARRUDA GUARINO
 29233/2023 PRIMEIRA IGREJA PRESBITERIANA RENOVADA
 32971/2023 RENILDA GOLAMBIASKI
 30045/2023 ROSANA APARECIDA GOMES DE DEUS
 28516/2023 ROSEMEIRE TEIXEIRA LEITE
 30286/2023 ROSILDA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS
 23966/2023 ROTTAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
 23961/2023 ROTTAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
 41507/2023 SELMA DOS SANTOS
 28239/2023 SILVANE TE APARECIDA DE LIMA
 34324/2023 SILVIO NOBRES DE OLIVEIRA
 30243/2023 TEREZA DE LURDES PEREIRA
 28156/2023 TEREZINHA DE FATIMA PAES CORREIA
 37523/2023 TEREZINHA NEVES BARBOZA
 35340/2023 VALDIRENE COSTA CARVALHO
 41098/2023 VITOR MANUEL NEVES CARVALHO
 30104/2023 WILSON RODRIGUES DA SILVA
 28647/2023 WILSON VIEIRA FERNANDES
 27192/2023 ZICLEIA MARTINS MIRANDA

FMSPG FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Com base na Lei Federal nº 14133/2021 e alterações posteriores e Parecer Referencial 001/2024, analisando o processo realizado sob a modalidade de **inexigibilidade de licitação nº 003/2024 – Processo nº 29/2024 – para CREDENCIAMENTO de nº 001/2024 de Prestação de serviços médicos, com atuação nas equipes de Atenção Primária à Saúde (APS) e Estratégia Saúde da Família (ESF) no município de Ponta Grossa-Pr, em jornada de 04 horas diárias e 08 horas diárias, em dias úteis, por meio de Inexigibilidade, pelo prazo de 12 (doze) meses, edital publicado em 04/03/2024, nada havendo irregular, HOMOLOGO o resultado do procedimento da segunda sessão de credenciamento, ADJUDICANDO o objeto da licitação para a(s) empresa(s) a seguir classificada(s):**

FORNECEDOR: REAL SAÚDE GESTÃO MÉDICA LTDA - CNPJ: 25.126.895/0001-36

Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total ANUAL (R\$)
1	1	Prestação de serviços médicos, com atuação nas equipes de Atenção Primária à Saúde (APS) e Estratégia Saúde da Família (ESF) no município de Ponta Grossa-Pr, em jornada de 40 horas semanais em dias úteis, por meio de Inexigibilidade, pelo prazo de 12 (doze) meses	HRS	2400 horas	98,05	235.320,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 235.320,00 (Duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e vinte reais).

FORNECEDOR: ELO SERVIÇOS DE SAÚDE - CNPJ: 47.826.214/0001-85

Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total ANUAL (R\$)
1	1	Prestação de serviços médicos, com atuação nas equipes de Atenção Primária à Saúde (APS) e Estratégia Saúde da Família (ESF) no município de Ponta Grossa-Pr, em jornada de 40 horas semanais em dias úteis, por meio de Inexigibilidade, pelo prazo de 12 (doze) meses	HRS	2400 Horas	98,05	235.320,00

Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total ANUAL (R\$)
1	1	Prestação de serviços médicos, com atuação nas equipes de Atenção Primária à Saúde (APS) e Estratégia Saúde da Família (ESF) no município de Ponta Grossa-Pr, em jornada de 20 horas semanais em dias úteis, por meio de Inexigibilidade, pelo prazo de 12 (doze) meses	HRS	1200 Horas	82,50	99.000,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 334.320,00 (Trezentos e trinta e quatro mil, trezentos e vinte reais).

FORNECEDOR: VIVA SAÚDE LTDA - CNPJ: 10.371.530/0001-08

Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total ANUAL (R\$)
1	1	Prestação de serviços médicos, com atuação nas equipes de Atenção Primária à Saúde (APS) e Estratégia Saúde da Família (ESF) no município de Ponta Grossa-Pr, em jornada de 40 horas semanais em dias úteis, por meio de Inexigibilidade, pelo prazo de 12 (doze) meses	HRS	2400 horas	98,05	235.320,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 235.320,00 (Duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e vinte reais).

FORNECEDOR: MEDPRIME CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A - CNPJ: 23.481.981/0001-31

Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total ANUAL (R\$)
1	1	Prestação de serviços médicos, com atuação nas equipes de Atenção Primária à Saúde (APS) e Estratégia Saúde da Família (ESF) no município de Ponta Grossa-Pr, em jornada de 40 horas semanais em dias úteis, por meio de Inexigibilidade, pelo prazo de 12 (doze) meses	HRS	2400 Horas	98,05	235.320,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 235.320,00 (Duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e vinte reais).

FORNECEDOR: ATUAL MÉDICA GESTÃO SAÚDE S/A - CNPJ: 10.836.436/0001-79

Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total ANUAL (R\$)
1	1	Prestação de serviços médicos, com atuação nas equipes de Atenção Primária à Saúde (APS) e Estratégia Saúde da Família (ESF) no município de Ponta Grossa-Pr, em jornada de 40 horas semanais em dias úteis, por meio de Inexigibilidade, pelo prazo de 12 (doze) meses	HRS	2400 Horas	98,05	235.320,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 235.320,00 (Duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e vinte reais).

FORNECEDOR: YUDENIS BALANQUET MARTI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 44.231.574/0001-46

Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total ANUAL (R\$)
1	1	Prestação de serviços médicos, com atuação nas equipes de Atenção Primária à Saúde (APS) e Estratégia Saúde da Família (ESF) no município de Ponta Grossa-Pr, em jornada de 40 horas semanais em dias úteis, por meio de Inexigibilidade, pelo prazo de 12 (doze) meses	HRS	2400 Horas	98,05	235.320,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 235.320,00 (Duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e vinte reais).

FORNECEDOR: JADER PRADO FERREIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 53.066.999/0001-71

Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total ANUAL (R\$)
1	1	Prestação de serviços médicos, com atuação nas equipes de Atenção Primária à Saúde (APS) e Estratégia Saúde da Família (ESF) no município de Ponta Grossa-Pr, em jornada de 20 horas semanais em dias úteis, por meio de Inexigibilidade, pelo prazo de 12 (doze) meses	HRS	1200 Horas	82,50	99.000,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 99.000,00 (Noventa e nove mil reais reais).

FORNECEDOR: S3 COMPANY SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 44.870.255/0001-80

Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total ANUAL (R\$)
1	1	Prestação de serviços médicos, com atuação nas equipes de Atenção Primária à Saúde (APS) e Estratégia Saúde da Família (ESF) no município de Ponta Grossa-Pr, em jornada de 40 horas semanais em dias úteis, por meio de Inexigibilidade, pelo prazo de 12 (doze) meses	HRS	2400 Horas	98,05	235.320,00

Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total ANUAL (R\$)
1	1	Prestação de serviços médicos, com atuação nas equipes de Atenção Primária à Saúde (APS) e Estratégia Saúde da Família (ESF) no município de Ponta Grossa-Pr, em jornada de 20 horas semanais em dias úteis, por meio de Inexigibilidade, pelo prazo de 12 (doze) meses	HRS	1200 Horas	82,50	99.000,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 334.320,00 (Trezentos e trinta e quatro mil, trezentos e vinte reais).

FORNECEDOR: UNISUL ASSESSORIA MÉDICA LTDA - CNPJ: 31.532.873-0001-79

Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total ANUAL (R\$)
1	1	Prestação de serviços médicos, com atuação nas equipes de Atenção Primária à Saúde (APS) e Estratégia Saúde da Família (ESF) no município de Ponta Grossa-Pr, em jornada de 40 horas semanais em dias úteis, por meio de Inexigibilidade, pelo prazo de 12 (doze) meses	HRS	2400 Horas	98,05	235.320,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 235.320,00 (Duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e vinte reais).

FORNECEDOR: PROMISE GESTÃO EM SAÚDE LTDA - CNPJ: 43.102.087/0001-10

Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total ANUAL (R\$)
1	1	Prestação de serviços médicos, com atuação nas equipes de Atenção Primária à Saúde (APS) e Estratégia Saúde da Família (ESF) no município de Ponta Grossa-Pr, em jornada de 40 horas semanais em dias úteis, por meio de Inexigibilidade, pelo prazo de 12 (doze) meses	HRS	2400 Horas	98,05	235.320,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 235.320,00 (Duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e vinte reais).

FORNECEDOR: ACESSOMED GESTÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 50.306.377/0001-41

Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total ANUAL (R\$)
1	1	Prestação de serviços médicos, com atuação nas equipes de Atenção Primária à Saúde (APS) e Estratégia Saúde da Família (ESF) no município de Ponta Grossa-Pr, em jornada de 40 horas semanais em dias úteis, por meio de Inexigibilidade, pelo prazo de 12 (doze) meses	HRS	2400 Horas	98,05	235.320,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 235.320,00 (Duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e vinte reais).

FORNECEDOR: JDN MEDICAL GROUP LTDA - CNPJ: 10.262.241/0001-62

Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total ANUAL (R\$)
1	1	Prestação de serviços médicos, com atuação nas equipes de Atenção Primária à Saúde (APS) e Estratégia Saúde da Família (ESF) no município de Ponta Grossa-Pr, em jornada de 40 horas semanais em dias úteis, por meio de Inexigibilidade, pelo prazo de 12 (doze) meses	HRS	2400 Horas	98,05	235.320,00

Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quant	Valor Unitário (R\$)	Valor Total ANUAL (R\$)
1	1	Prestação de serviços médicos, com atuação nas equipes de Atenção Primária à Saúde (APS) e Estratégia Saúde da Família (ESF) no município de Ponta Grossa-Pr, em jornada de 20 horas semanais em dias úteis, por meio de Inexigibilidade, pelo prazo de 12 (doze) meses	HRS	1200 Horas	82,50	99.000,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 334.320,00 (Trezentos e trinta e quatro mil, trezentos e vinte reais).

FORNECEDOR: WAGNER HENRIQUE DA LUZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 53.863.358/0001-04

Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quant	Valor Unitário (R\$)	Valor Total ANUAL (R\$)
1	1	Prestação de serviços médicos, com atuação nas equipes de Atenção Primária à Saúde (APS) e Estratégia Saúde da Família (ESF) no município de Ponta Grossa-Pr, em jornada de 40 horas semanais em dias úteis, por meio de Inexigibilidade, pelo prazo de 12 (doze) meses	HRS	2400 Horas	98,05	235.320,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 235.320,00 (Duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e vinte reais).

FORNECEDOR: MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 43.403.587/0001-92

Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quant	Valor Unitário (R\$)	Valor Total ANUAL (R\$)
1	1	Prestação de serviços médicos, com atuação nas equipes de Atenção Primária à Saúde (APS) e Estratégia Saúde da Família (ESF) no município de Ponta Grossa-Pr, em jornada de 40 horas semanais em dias úteis, por meio de Inexigibilidade, pelo prazo de 12 (doze) meses	HRS	2400 Horas	98,05	235.320,00

Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quant	Valor Unitário (R\$)	Valor Total ANUAL (R\$)
1	1	Prestação de serviços médicos, com atuação nas equipes de Atenção Primária à Saúde (APS) e Estratégia Saúde da Família (ESF) no município de Ponta Grossa-Pr, em jornada de 20 horas semanais em dias úteis, por meio de Inexigibilidade, pelo prazo de 12 (doze) meses	HRS	1200 Horas	82,50	99.000,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 334.320,00 (Trezentos e trinta e quatro mil, trezentos e vinte reais).

FORNECEDOR: MEDMASTER SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 47.206.132/0001-38

Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quant	Valor Unitário (R\$)	Valor Total ANUAL (R\$)
1	1	Prestação de serviços médicos, com atuação nas equipes de Atenção Primária à Saúde (APS) e Estratégia Saúde da Família (ESF) no município de Ponta Grossa-Pr, em jornada de 40 horas semanais em dias úteis, por meio de Inexigibilidade, pelo prazo de 12 (doze) meses	HRS	2400 Horas	98,05	235.320,00

Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quant	Valor Unitário (R\$)	Valor Total ANUAL (R\$)
1	1	Prestação de serviços médicos, com atuação nas equipes de Atenção Primária à Saúde (APS) e Estratégia Saúde da Família (ESF) no município de Ponta Grossa-Pr, em jornada de 20 horas semanais em dias úteis, por meio de Inexigibilidade, pelo prazo de 12 (doze) meses	HRS	1200 Horas	82,50	99.000,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 334.320,00 (Trezentos e trinta e quatro mil, trezentos e vinte reais).

FORNECEDOR: NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA - CNPJ: 19.850.311/0001-78

Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quant	Valor Unitário (R\$)	Valor Total ANUAL (R\$)
1	1	Prestação de serviços médicos, com atuação nas equipes de Atenção Primária à Saúde (APS) e Estratégia Saúde da Família (ESF) no município de Ponta Grossa-Pr, em jornada de 40 horas semanais em dias úteis, por meio de Inexigibilidade, pelo prazo de 12 (doze) meses	HRS	2400 Horas	98,05	235.320,00

Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quant	Valor Unitário (R\$)	Valor Total ANUAL (R\$)
1	1	Prestação de serviços médicos, com atuação nas equipes de Atenção Primária à Saúde (APS) e Estratégia Saúde da Família (ESF) no município de Ponta Grossa-Pr, em jornada de 20 horas semanais em dias úteis, por meio de Inexigibilidade, pelo prazo de 12 (doze) meses	HRS	1200 Horas	82,50	99.000,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 334.320,00 (Trezentos e trinta e quatro mil, trezentos e vinte reais).

FORNECEDOR: HULAK SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 44.656.484/0001-05

Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quant	Valor Unitário (R\$)	Valor Total ANUAL (R\$)
1	1	Prestação de serviços médicos, com atuação nas equipes de Atenção Primária à Saúde (APS) e Estratégia Saúde da Família (ESF) no município de Ponta Grossa-Pr, em jornada de 40 horas semanais em dias úteis, por meio de Inexigibilidade, pelo prazo de 12 (doze) meses	HRS	2400 Horas	98,05	235.320,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 235.320,00 (Duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e vinte reais).

FORNECEDOR: MED WUICK SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 17.812.772/0001-20

Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quant	Valor Unitário (R\$)	Valor Total ANUAL (R\$)
1	1	Prestação de serviços médicos, com atuação nas equipes de Atenção Primária à Saúde (APS) e Estratégia Saúde da Família (ESF) no município	HRS	2400 Horas	98,05	235.320,00

de Ponta Grossa-Pr, em jornada de 40 horas semanais em dias úteis, por meio de Inexigibilidade, pelo prazo de 12 (doze) meses

Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quant	Valor Unitário (R\$)	Valor Total ANUAL (R\$)
1	1	Prestação de serviços médicos, com atuação nas equipes de Atenção Primária à Saúde (APS) e Estratégia Saúde da Família (ESF) no município de Ponta Grossa-Pr, em jornada de 20 horas semanais em dias úteis, por meio de Inexigibilidade, pelo prazo de 12 (doze) meses	HRS	1200 Horas	82,50	99.000,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 334.320,00 (Trezentos e trinta e quatro mil, trezentos e vinte reais).

FORNECEDOR: AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 33.458.003/0001-22

Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quant	Valor Unitário (R\$)	Valor Total ANUAL (R\$)
1	1	Prestação de serviços médicos, com atuação nas equipes de Atenção Primária à Saúde (APS) e Estratégia Saúde da Família (ESF) no município de Ponta Grossa-Pr, em jornada de 40 horas semanais em dias úteis, por meio de Inexigibilidade, pelo prazo de 12 (doze) meses	HRS	2400 Horas	98,05	235.320,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 235.320,00 (Duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e vinte reais).

FORNECEDOR: EQUIPE GESTÃO EM SAÚDE LTDA - CNPJ: 46.602.691/0001-02

Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quant	Valor Unitário (R\$)	Valor Total ANUAL (R\$)
1	1	Prestação de serviços médicos, com atuação nas equipes de Atenção Primária à Saúde (APS) e Estratégia Saúde da Família (ESF) no município de Ponta Grossa-Pr, em jornada de 40 horas semanais em dias úteis, por meio de Inexigibilidade, pelo prazo de 12 (doze) meses	HRS	2400 Horas	98,05	235.320,00

Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quant	Valor Unitário (R\$)	Valor Total ANUAL (R\$)
1	1	Prestação de serviços médicos, com atuação nas equipes de Atenção Primária à Saúde (APS) e Estratégia Saúde da Família (ESF) no município de Ponta Grossa-Pr, em jornada de 20 horas semanais em dias úteis, por meio de Inexigibilidade, pelo prazo de 12 (doze) meses	HRS	1200 Horas	82,50	99.000,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 334.320,00 (Trezentos e trinta e quatro mil, trezentos e vinte reais).

FORNECEDOR: K.J.R GESTÃO VIDA E SAÚDE S/A - CNPJ: 35.157.507/0001-38

Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quant	Valor Unitário (R\$)	Valor Total ANUAL (R\$)
1	1	Prestação de serviços médicos, com atuação nas equipes de Atenção Primária à Saúde (APS) e Estratégia Saúde da Família (ESF) no município de Ponta Grossa-Pr, em jornada de 40 horas semanais em dias úteis, por meio de Inexigibilidade, pelo prazo de 12 (doze) meses	HRS	2400 Horas	98,05	235.320,00

Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quant	Valor Unitário (R\$)	Valor Total ANUAL (R\$)
1	1	Prestação de serviços médicos, com atuação nas equipes de Atenção Primária à Saúde (APS) e Estratégia Saúde da Família (ESF) no município de Ponta Grossa-Pr, em jornada de 20 horas semanais em dias úteis, por meio de Inexigibilidade, pelo prazo de 12 (doze) meses	HRS	1200 Horas	82,50	99.000,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 334.320,00 (Trezentos e trinta e quatro mil, trezentos e vinte reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO para contratação por 12 meses é de : R\$ 5.696.400,00 (Cinco milhões seicentos e noventa e seis mil, e quatrocentos reais)

Ponta Grossa-PR, 19 junho de 2024.

PRISCILA DEGRAF
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA							
Estado do PARANA							
Exercício: 2024							
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA E LICITAÇÃO Nº 36/							
DATA: 19/06/2024	PROTOCOLO: 32461 / 2024						
PROCESSO: 77							
CONTRATANTE							
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA							
CONTRATADO(A)							
Fornecedor: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS OSCAR PEREIRA LTDA							
CNPJ: 08.092.880/0001-85	Insc. Estadual:						
Endereço: CORONEL DULCÍDIO, 1438							
Bairro: CENTRO	Cidade: PONTA GROSSA - PR						
Telefone:	CEP: 84.010-280						
OBJETO							
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializados em medicina do trabalho, para a realização de exames ocupacionais periódicos, do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO do DIL, atendendo a 10 servidores							
JUSTIFICATIVA							
nos termos do inciso VIII do artigo 75 da Lei 14.133/2021							
DESPESA							
Programática	Fonte/Descrição						
240011030100522733390390000	494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
ITEM(S)							
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtd.	V. Unitário	V. Total
1	1	131845	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializados em medicina do trabalho, para a realização de exames ocupacionais periódicos, do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO do DIL, atendendo a 10 servidores, conforme exigências estabelecidas nas normas regulamentadoras e legislações vigentes, da NR 10 e NR 35, sendo esses Hemograma, Glicemia, Eletrocardiograma e Audiometria.	SVC	10.000	R\$ 73,000	R\$ 730,00
Total:							730,00
EMBASAMENTO LEGAL							
Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.							
PRISCILA DEGRAF Presidente Fundação de Municipal de Ponta Grossa							

FASPG

Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA – FASPG**HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO**

Com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão, na forma eletrônica, nº 010/2024 – Processo nº 018/2024 – para AQUISIÇÃO EVENTUAL DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e com as características constantes no ANEXO 01 e demais, realizado em 27/05/2024, nada havendo de irregular, HOMOLOGO o resultado do procedimento, ADJUDICANDO o objeto da licitação para as empresas a seguir classificadas:

1. FORNECEDOR: CCM PRINT ETIQUETAS E RÓTULOS ADESIVOS LTDA / CNPJ: 50.694.340/0001-38

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
38	ETIQUETA ADESIVA em papel couchê cola cíclica. Tamanho da etiqueta: 50 mm x 30 mm x 1 coluna, com 3 mm de intervalo na vertical de uma etiqueta para outra, e largura total de 54 mm - rolo com no mínimo 4,3" de diâmetro externo total. Embalagem rolo com no mínimo 1.500 etiquetas brancas.	CCM	ROLO	55	R\$ 24,00	R\$ 1.320,00

Valor total do fornecedor: R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais).

2. FORNECEDOR: EVL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / CNPJ: 47.206.967/0001-98

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO. Corpo em plástico de alta resistência, superfície interna em espuma e base em feltro tratado. Plástico ABS anatômico. Suporte para 2 canetas de quadro branco. Cor Preto.	starprint	UNIDADE	77	R\$ 3,03	R\$ 233,31
8	BLOCO AUTO ADESIVO. para recado, medindo 38 x 50 mm. Bloco com aproximadamente 100 folhas – cores a definir. pacote com 04 blocos	masterprint	PACOTE	554	R\$ 3,17	R\$ 1.756,18
9	BLOCO AUTO ADESIVO. para recado, medindo 76 x 102 mm. Bloco com aproximadamente 100 folhas – cores a definir.	masterprint	UNIDADE	354	R\$ 2,10	R\$ 743,40
11	CADERNETA 1/8 CAPA DURA. 96 folhas pautadas. Dimensões: 100 mm x 140 mm. Capa e contracapa	panamerica na	UNIDADE	280	R\$ 2,65	R\$ 742,00

	de papelão. Revestimento papel couchê. Folhas internas: papel off-set 56g/m².						
12	CADERNO X ESPIRAL CAPA DURA. Padrão 96 folhas. Folhas pautadas. Formato: 140 mm x 200 mm. Capa e contracapa: papelão (750g/m²) e revestimento: papel couchê (120g/m²). Folhas internas: papel off-set 56g/m². Guarda: papel off-set 90g/m².	panamerica na	UNIDADE	630	R\$ 4,32	R\$ 2.721,60	
14	CADERNO UNIVERSITARIO CAPA DURA. (200 folhas 10 matérias). Padrão pautadas. Formato: 200mm x 275mm. Capa e contracapa em papelão (750g/m²) e revestimento em papel Couchê (120gr/m2). Folhas internas 56g/m2.	panamerica na	UNIDADE	482	R\$ 12,10	R\$ 5.832,20	
16	CADERNO CARTOGRAFIA. 96 folhas brancas. Formato: 275mm x 200mm. Capa e contracapa: Papelão (750g/m2), Revestimento Papel Couchê (120g/m²).	panamerica na	UNIDADE	200	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00	
20	CANETA DESTACA TEXTO. Várias cores fluorescentes, com duas medidas de traço 1,0 mm para sublinhar e 3,6 mm para destacar (aproximado). Ponta Chinfrada 1,5mm a 3,5mm. Tintas fluorescentes brilhantes. Padrão de qualidade PILOT, SIC, Faber Castell ou superior. Nas cores azul, verde, amarelo, laranja, rosa e vermelho. Caixa com 12 unidades.	masterprint	CAIXA	141	R\$ 7,90	R\$ 1.113,90	
21	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL. 1.0mm cristal azul. corpo hexagonal em material termoplástico. tinta de alta qualidade. escrita macia. fabricada com a quantidade certa de matéria-prima para uso prolongado e seguro. tampa em material termoplástico da mesma cor da tinta. ventilada em conformidade com padrão ISO. ponta em latão bola de tungstênio. corpo hexagonal.	bic	CAIXA	116	R\$ 26,00	R\$ 3.016,00	
	ponta media 1,0mm. padrão de qualidade igual: BIC, PILOT ou superior. caixa com 50 unidades.						
22	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA. 1.0mm cristal preta. Corpo hexagonal em material termoplástico. Tinta de alta qualidade. Escrita macia. Fabricada com a quantidade certa de matéria-prima para uso prolongado e seguro. Tampa em material termoplástico da mesma cor da tinta. Ventilada em conformidade com padrão ISO. Ponta em latão Bola de Tungstênio. Corpo Hexagonal. Ponta media 1,0mm. Padrão de qualidade igual: BIC, PILOT ou superior, caixa com 50 unidades.	bic	CAIXA	105	R\$ 26,00	R\$ 2.730,00	
23	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA. 1.0mm cristal vermelha. Corpo hexagonal em material termoplástico. Tinta de alta qualidade. Escrita macia. Fabricada com a quantidade certa de matéria-prima para uso prolongado e seguro. Tampa em material termoplástico da mesma cor da tinta. Ventilada em conformidade com padrão ISO. Ponta em latão Bola de Tungstênio. Corpo Hexagonal. Ponta media 1,0mm. Padrão de qualidade igual: BIC, PILOT ou superior, caixa com 50 unidades.	bic	UNIDADE	70	R\$ 26,00	R\$ 1.820,00	
27	CLIPS N.10/O GALVANIZADO. resistente a oxidação, sem rebarbas, alta durabilidade. Medidas: 6,4cm. Caixa com 18 Unidades	clips top	UNIDADE	250	R\$ 1,90	R\$ 475,00	
30	COLA COLORIDA. Cola colorida escolar 23g Acrilex. com bico aplicador que facilita a pintura, não tóxica. Caixa com 06 Cores.	maike mais	CAIXA	130	R\$ 4,90	R\$ 637,00	
34	ENVELOPE COMERCIAL OFICIO 114 X 229. Papel 75g. Polar.	scrity	CAIXA	37	R\$ 11,00	R\$ 407,00	

	Tamanho: 114 x 229mm. Caixa com 1000 unidades.					
35	ENVELOPE SACO 24'DX3 40. Kraft Natural, 80g. Caixa com 250 unidades.	reipel	CAIXA	175	R\$ 65,00	R\$ 11.375,00
36	ESTILETE BISTURI. Kit estiletas de precisão. Estojo magnético com 3 cabos e 13 lâmina de alta performance.	western	UNIDADE	70	R\$ 29,90	R\$ 2.093,00
40	FITA ADESIVA COLORIDA 12 MM X 10 M. polipropileno, com adesivo acrílico a base de água	delfix	UNIDADE	140	R\$ 0,60	R\$ 84,00
44	FITA ADESIVA PAPEL TIPO DUPLA FACE, 12 MM X 30 M. Material papel. Fixação ultra forte.	delfix	UNIDADE	330	R\$ 2,82	R\$ 930,60
46	FOLHA DE E.V.A 50X40cm. cores variadas, de fácil manuseio para trabalhos artesanais, decorativos e escolares. material atóxico, lavável e durável!	worldmaster	UNIDADE	2.630	R\$ 1,12	R\$ 2.945,60
49	GRAMPEADOR ANATOMICO TIPO ALICATE. Estrutura metálica. Apoio Emborrachado. Grampos 26/6. Trilho fixo. Espaço de aprox. 55mm para as folhas. capacidade para até 25 folhas.	futuro	UNIDADE	183	R\$ 25,00	R\$ 4.575,00
52	GRAMPEADOR DE PAPEL, ATE 30 FOLHAS. Grampeador para papel, de mesa. Utiliza grampos 26/6. Capacidade para grampear até 30/40 folhas de papel 75g/m2. Estrutura metálica, formato anatômico, apoio ergonômico emborrachado ou plástico. Gaveta em aço cromado ou pintura epóxi de alta resistência. Mola do empurrador em formato helicoidal de alta resistência e retração automática. Toda estrutura da gaveta, empurrador dos grampos e carcaça de metal. Base com revestimento antiderrapante.	futuro	UNIDADE	146	R\$ 21,00	R\$ 3.066,00
57	LAPISEIRA. Lapseira técnica para grafite 0,5mm. Corpo material	futuro	UNIDADE	120	R\$ 3,00	R\$ 360,00

	plástico, ponteira metálica. Borracha e grip emborrachado					
59	LIVRO DE PROTOCOLO. Papel off-set, com 100 folhas, medidas aproximadas, 154 x 216mm. Capa dura material papelão.	pagina brasil	UNIDADE	32	R\$ 10,00	R\$ 320,00
60	LIVRO PONTO. Para 4 assinaturas. Capa dura. Medidas aproximadas, 215 x 315mm. Com 100 folhas.	pagina brasil	UNIDADE	60	R\$ 18,00	R\$ 1.080,00
61	MASSA DE MODELAR. Massa de modelar soft com 12 cores, 180g. Caixa com 12 cores.	maike mais	CAIXA	350	R\$ 2,52	R\$ 882,00
63	PAPEL CONTACT. Papel auto adesivo tipo contact. Material plástico, incolor. Gramatura 60g. Rolos com dimensões de 45 cm X 25m. Rolo 25 metros.	maike mais	UNIDADE	112	R\$ 43,00	R\$ 4.816,00
65	PAPEL CARTAO. Papel color set, dupla face,, medidas aproximadas de 48 X 66 cm. Gramatura 110g. Cores variadas.	premiata	UNIDADE	1.730	R\$ 0,75	R\$ 1.297,50
67	PAPEL CELOFANE. Medidas aproximadas 85 cm x 100 cm. Gramatura 50g. Cores variadas.	realce	UNIDADE	1.100	R\$ 1,00	R\$ 1.100,00
68	PAPEL CREPOM. Medidas aproximadas 48cm x 2m. gramatura 27g. Cores variadas.	ridet	UNIDADE	1.730	R\$ 0,87	R\$ 1.505,10
69	PAPEL DE PRESENTE. Bobina couche 40cmx100m, com estampas sortidas, temas unissex.	mgm	UNIDADE	22	R\$ 70,00	R\$ 1.540,00
74	PASTA AZ. Tamanho "ofício". Lomba largo. Revestida em polipropileno ou papelão duro. Medidas aproximada de 28,5cm x 34,5cm, <u>dorso 7,3cm</u> . Lateral com etiqueta dupla face para registro. Cor preta.	polycart	UNIDADE	250	R\$ 10,20	R\$ 2.550,00
76	PASTA COM ELASTICO. Pasta plástica com aba elástica. Material: plástico semi-transparente. Medidas 24,5cm x 18cm. Fechamento com elástico. Cores variadas	acp	UNIDADE	305	R\$ 1,20	R\$ 366,00
81	PASTA SUSPENSÁ. Pasta suspensa, revestida em filme colorido (plastificada), hastas plásticas 1 visor e 1 etiqueta branca, gramatura 300 à 320g/m²,	polycart	UNIDADE	4.750	R\$ 2,37	R\$ 11.257,50

	dimensões aproximadas 0,35mm (espessura) x 240mm (largura) x 361mm (comprimento), diversas cores.					
82	PERFURADOR DE PAPEL 30 FOLHAS, 2 FUROS. Aço, base de apoio em plástico, pintura eletrostática de alta resistência,, para até 30 folhas, resistente de alta durabilidade - Perfurador com 2 furos. medidas 6,0cm x 14,0cm x 12,0cm	masterprint	UNIDADE	162	R\$ 23,96	R\$ 3.881,52
85	PINCEL ATOMICO PERMANENTE. Pincel atômico recarregável. para papel, vidro, madeira, metal, papelão e plástico. Ponta chanfrada que permite escrita em diferentes espessuras (2.0mm, 4.5mm e 8.0mm). Recarregável. Tinta à base de álcool. Cores variadas	masterprint	UNIDADE	205	R\$ 1,14	R\$ 233,70
86	PINCEL PARA QUADRO BRANCO. Pincel marcador para quadro branco. Produto atóxico. Ponta redonda de 4,5mm. Escrita de traços de 2,3mm, tampa com clip, secagem rápida e tinta de fácil remoção. Cores variadas.	masterprint	UNIDADE	165	R\$ 1,27	R\$ 209,55
92	RÉGUA MOLEGATA EM PVC TRANSPARENTE 30CM. Inquebrável, graduação precisa.	dello	UNIDADE	334	R\$ 3,18	R\$ 1.062,12
93	RÉGUA MOLEGATA EM PVC TRANSPARENTE 20CM. Inquebrável, graduação precisa.	maxicril	UNIDADE	210	R\$ 1,85	R\$ 388,50
98	BARBANTE CRU, nº 8, para artesanato, rolo aproximadamente com 300m.	korea	UNIDADE	30	R\$ 12,00	R\$ 360,00
102	PASTA COM ELÁSTICO. Pasta plástica com aba elástica, fina. Material: plástico semitransparente. Tamanho Ofício, 33,5 x 23,5 cm.	acp	UNIDADE	100	R\$ 1,42	R\$ 142,00
106	PASTA GRAMPO TRILHO. Pasta de papelão com grampo trilho. Formato ofício. Medidas 240 mm x 340 mm. Cor verde.	icl	UNIDADE	10.500	R\$ 1,55	R\$ 16.275,00
111	BATERIA 9 VOLTS - RECARREGÁVEL	elgin	UNIDADE	30	R\$ 24,60	R\$ 738,00

Valor total do fornecedor: R\$ 99.261,28 (noventa e nove mil duzentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos)

3. FORNECEDOR: JRS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA / CNPJ: 28.650.669/0001-48

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	ARQUIVO MORTO POLIONDA. Medidas: 250x130x350mm. Cor azul.	POLYCART	UNIDADE	8.729	R\$ 3,59	R\$ 31.337,11
6	ARQUIVO MORTO POLIONDA. Medidas: 250x130x350mm. Cor azul.	POLYCART	UNIDADE	2.909	R\$ 3,70	R\$ 10.763,30
7	BEXIGA. Bexiga redonda lisa 9", material látex. Tamanho aproximadamente 22cm (9"). Cores sortidas. Pacote com 50 unidades	PIC PIC	PACOTE	130	R\$ 9,95	R\$ 1.293,50
10	BORRACHA BRANCA COM CAPA PROTETORA GL-200. Borracha plástica macia, livre de látex (atóxica), indicada para apagar escrita a lápis e lapiseira, resistente à dobra e não quebra com facilidade.	LEONORA	UNIDADE	413	R\$ 0,66	R\$ 272,58
13	CADERNO BROCHURA CAPA DURA. 96 folhas, Folhas pautadas. Formato: 140mm x 200mm. Gramatura: 56 g/m2.	JANDAIA	UNIDADE	453	R\$ 4,25	R\$ 1.925,25
15	CADERNO UNIVERSITARIO CAPA DURA, 1 MATÉRIA. Formato: 200mm x 275mm.80 folhas. Capa e contracapa: Dura com papelão 820g/m2 • Revestimento em papel couchê 120g/m2 com parte interna da capa personalizada em papel offset 120g/m2.	JANDAIA	UNIDADE	432	R\$ 7,09	R\$ 3.062,88
17	CAIXA PARA CORRESPONDENCIA. Articulável dupla, produzida em poliestireno. Três bandejas articuláveis. Tamanho ofício. Disposição vertical I. Dimensões: 355x253x 120mm. Cor fume.	NOVACRIL	UNIDADE	110	R\$ 33,69	R\$ 3.705,90
18	CAIXA POLIONDA, PLASTICA. Caixa organizadora azul, medidas 360x265x230, unidade	POLYCART	UNIDADE	500	R\$ 20,40	R\$ 10.200,00
19	CALCULADORA MESA 12 DIGITOS. Eletrônica. Operações: soma, subtração, multiplicação, divisão e porcentagem. Tamanho: 13 x 10 x	MASTERPRINT	UNIDADE	114	R\$ 13,44	R\$ 1.532,16

	3 cm (comprimento x largura x altura). Auto desliga, inclinação do visor. Solar								
24	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL. 0.7mm cristal azul, corpo transparente e sextavado (não rola na mesa) em material termoplástico. tinta de alta qualidade, escrita macia, fabricada com a quantidade certa de matéria-prima para uso prolongado e seguro. tampa em material termoplástico da mesma cor da tinta. ventilada em conformidade com padrão ISO. ponta em latão bola de tungstênio. ponta média 0.7mm. padrão de qualidade igual: Bic, Compactor ou superior. caixa com 50 unidades	BIC	CAIXA	75	R\$ 33,75	R\$ 2.531,25			
25	CANETA HIDROGRÁFICA. Ponta porosa e tinta lavável, corpo ultra resistente e tampa ventilada com grande capacidade de tinta, Formulação com corantes de alta qualidade. Lavável. Cores mais vivas e grande durabilidade. Dimensões do item C x L x A15 x 250 x 180 milímetros. Jogo com 24 cores.	LEONORA	JOGO	175	R\$ 6,45	R\$ 1.128,75			
26	CLIPS N.3/0 GALVANIZADO. CLIPS resistente a oxidação, sem rebarbas, alta durabilidade. Medidas: 11 x 36 mm. Caixa com 50 Unidades	BACCHI	CAIXA	232	R\$ 1,49	R\$ 345,68			
28	CLIPS TRANÇADO N.1 GALVANIZADO. CLIPS Grande Trançado em aço galvanizado, resistente a oxidação, sem rebarbas, alta durabilidade. Caixa com 12 Unidades	BACCHI	CAIXA	135	R\$ 3,13	R\$ 422,55			
29	COLA BRANCA. 90 gramas. Formula a base de água. Lavável. Não tóxica	GATTE	UNIDADE	252	R\$ 1,19	R\$ 299,88			
31	COLA INSTANTÂNEA EM GEL	ALMAFLEX	UNIDADE	250	R\$ 3,53	R\$ 882,50			

	TUBO COM 20 GRAMAS. Produto monocomponente, aderente a diversos tipos de materiais, como: compostos de borracha, metais, madeiras, porcelanas, elásticos, Neoprene, EVA e Viton. Adesivo multiuso.								
32	COLA PLÁSTICA. em bastão, composta de glicerina, água e conservantes. Não tóxica, colagem instantânea. Embalagem em material plástico reciclado contendo até 10g, blister de papel reciclado, validade mínima de 2 anos. Caixa com 12 unidades.	LEONORA	CAIXA	210	R\$ 7,49	R\$ 1.572,90			
39	ETIQUETA AUTO-ADESIVA FORMATO 33,9 X 101,6mm. Etiqueta autoadesiva branca. Folha tamanho CARTA. Uso manual e ink-jet laser. Formato 33,9 x 101,6 mm. Contendo 14 etiquetas cada folha. Papel branco fosco. Caixa com 100 folhas	COLACRIL	UNIDADE	86	R\$ 35,50	R\$ 3.053,00			
41	FITA ADESIVA TIPO CREPE, MEDINDO 18 MM X 50M. boa aderência, 1ª qualidade. Unidade. Marcas pré-aprovadas: Adere / 3M. 2,60 4/8/05 1.124.	ADERE	UNIDADE	305	R\$ 3,31	R\$ 1.009,55			
42	FITA ADESIVA TIPO CREPE, MEDINDO 48 MM X 50M. boa aderência, 1ª qualidade. Unidade. Marcas pré-aprovadas: Adere / 3M / Eurocel. 4,80 30/9/04 1.130.	ADERE	UNIDADE	350	R\$ 8,81	R\$ 3.083,50			
43	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48 MM X 50 M. Fita adesiva para embalagem, incolor, tipo monoface, rolo de 50mm x 50m (LxC). Padrão de qualidade igual ou superior a 3M.	FITPEL	UNIDADE	450	R\$ 2,83	R\$ 1.273,50			
51	GRAMPEADOR DE PAPEL, ATE 240 FOLHAS. Grampeador para papel, de mesa, tamanho grande. Utiliza grampos 23/8 a 23/23. Capacidade para grampear até 240 folhas de	LEONORA	UNIDADE	85	R\$ 97,00	R\$ 8.245,00			

	papel 75g/m2. Estrutura metálica, formato anatômico, apoio ergonômico emborrachado ou plástico. Gaveta em aço cromado ou pintura epóxi de alta resistência. Mola do empurrador em formato helicoidal de alta resistência e retração automática. Toda estrutura da gaveta, empurrador dos grampos e caraça de metal. Base com revestimento antiderrapante.								
53	GRAMPO GALVANIZADO 26/6. Capacidade de grampear até 20 folhas de papel 75g/m2 Grampo tipo 26 e perna de 6mm fabricados com arame de aço revestido resistente a oxidação, qualidade superior, sem rebarbas e alta qualidade. Caixa com 5000 unidades	MAXPRINT	CAIXA	130	R\$ 2,91	R\$ 378,30			
54	GRAMPO GALVANIZADO 23/24. capacidade para grampear até 210 folhas. com 75 g/m. Grampo Tipo 23/24, fabricados com arame de aço revestido, resistente a oxidação, qualidade superior, sem rebarbas e alta qualidade. Caixa com 1.000 unidades.	BACCHI	CAIXA	40	R\$ 18,97	R\$ 758,80			
56	LÁPIS PRETO HB Nº 2. Lápis preto, ponta macia e resistente, redondo fácil de apontar. Caixa com 144 unidades.	LEONORA	CAIXA	45	R\$ 28,74	R\$ 1.293,30			
62	MOLHA DEDO. Umidificador de dedos em glicerina, embalagem redonda com tampa, 12g, creme ligeiramente perfumado e com textura macia.	CARBRINK	UNIDADE	123	R\$ 1,28	R\$ 157,44			
66	PAPEL CARTOLINA. Gramatura: 150g. Medidas aproximadas: 50cm x 66cm. Cores variadas.	PREMIATA	UNIDADE	1.400	R\$ 0,68	R\$ 952,00			
73	PASTA AZ. Tamanho "ofício". Lomba estreito. Revestida em polipropileno ou papelão duro. Medidas aproximada de 28,5cm x 34,5cm, dorso 5,3cm. Lateral	POLY CART	UNIDADE	312	R\$ 10,90	R\$ 3.400,80			

	com etiqueta dupla face para registro. Cor preta.								
77	PASTA COM ELÁSTICO. Pasta plástica com aba elástica. Material: plástico semi-transparente. Medidas 335 mm x 235 mm x 20 mm. Fechamento com elástico. Cores variadas.	DAC	UNIDADE	465	R\$ 2,40	R\$ 1.116,00			
78	PASTA COM ELÁSTICO. Pasta plástica com aba elástica. Material: plástico semi-transparente. Medidas 335 mm x 245 mm x 40 mm. Fechamento com elástico. Cores variadas.	DAC	UNIDADE	450	R\$ 3,21	R\$ 1.444,50			
79	PASTA GRAMPO TRILHO. Pasta plástica com grampo trilho. Formato ofício. Medidas 240 mm x 340 mm. Cores variadas.	DAC	UNIDADE	300	R\$ 1,54	R\$ 462,00			
80	PASTA TIPO L A4 LISA. Material transparente e incolor, tamanho A4. Medidas 220 x 310mm. Espessura: 0,15. Pacote com 10 unid.	DAC	UNIDADE	413	R\$ 5,77	R\$ 2.383,01			
83	PILHA AA. Pilha tipo alcalina, Voltagem de 1,5v. Tamanho AA pequena. Cartela com 4 unidades	MAXPRINT	UNIDADE	157	R\$ 5,80	R\$ 910,60			
84	PILHA AAA. Pilha tipo alcalina. Voltagem de 1,5v. Tamanho AAA palito. Cartela com 4 unidades.	MAXPRINT	UNIDADE	157	R\$ 5,20	R\$ 816,40			
87	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE. Aplicador de cola quente 40W bivolt grande, Dimensões: 144mm x 165mm x 30mm	GATTE	UNIDADE	61	R\$ 14,97	R\$ 913,17			
88	PORTA CANETAS, CLIPS E LEMBRETE. Porta canetas, clips e lembrete, cor: Cristal, Injetado em poliestireno, Dimensões: 240 x 70 x 80 mm	NOVACRIL	UNIDADE	115	R\$ 8,33	R\$ 957,95			
89	PRANCHETA ACRILICA OFÍCIO. Prancheta acrílica ofício super metal fume. medidas 034cm x 23cm. Confeccionadas com um material resistente de poliestireno. Prendedor de metal com formate triangular tradicional. Cantos arredondados. Cor fume ou preta.	FACAFACIL	UNIDADE	219	R\$ 9,55	R\$ 2.091,45			
90	QUADRO BRANCO. Confeccionado em chapa de fibra branca resinada. Moldura em alumínio. Medidas 90x120x5cm.	SOUZA	UNIDADE	12	R\$ 89,20	R\$ 1.070,40			

	Com suporte para apagador. Sistema de fixação invisível.					
91	REFIL DE COLA QUENTE. Bastão de cola transparente, 11,2 mm x 30 cm, para trabalhos artesanais como EVA, tecidos, papelão, plástico, - Embalagem pacote de 1kg	MAKE+	UNIDADE	96	R\$ 26,59	R\$ 2.552,64
95	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. Em polietileno. Tamanho ofício, MEDIDAS 240 x 320mm. Espessura 0,12mm. Sem furo. Pacote com 100 unidades.	DAC	PACOTE	140	R\$ 19,60	R\$ 2.744,00
96	TESOURA ESCOLAR. lâmina em aço inox e cabo plástico, Ponta arredondada, apropriada para uso escolar e maior segurança no transporte, comprimento: 12,8cm.	LEONORA	UNIDADE	360	R\$ 1,59	R\$ 572,40
99	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12mm x 50m, boa aderência de 1ª qualidade.	FITPEL	UNIDADE	100	R\$ 0,89	R\$ 89,00
100	FITA ADESIVA ESPUMA tipo dupla face 19mm x 10m.	NOVE54	UNIDADE	30	R\$ 28,99	R\$ 869,70
101	EXTRATOR DE GRAMPO tipo espátula para extração de grampos 26/6 e 26/8 em chapa de aço carbono ou aço inoxidável.	BACCHI	UNIDADE	155	R\$ 1,05	R\$ 162,75
104	ETIQUETAS AUTO-ADESIVAS para impressora Ink-Jet e Laser Formato A4 e Carta modelo 8020 tamanho 44,45x 12,7 100 folhas.	COLACRIL	PACOTE	20	R\$ 34,99	R\$ 699,80
105	ETIQUETAS AUTO-ADESIVAS para impressora Ink-Jet e Laser Formato A4 e Carta modelo 8015 tamanho 101,6x 25,4 100 folhas.	COLACRIL	UNIDADE	10	R\$ 34,49	R\$ 344,90
107	ENVELOPE A4 BRANCO 240MMX340MM (250 UNIDADES).	SCRITY	PACOTE	50	R\$ 83,99	R\$ 4.199,50
109	PAPEL A4 CORES DIVERSAS (COM 50 FOLHAS)	SUZANO	PACOTE	100	R\$ 6,99	R\$ 699,00

Valor total do fornecedor: R\$ 119.980,55 (cento e dezoito mil novecentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos).

4. FORNECEDOR: LAGUNA ESPORTE LTDA / CNPJ: 52.307.066/0001-22

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AGENDA PERMANENTE. Agenda diária em couro sintético, com fechamento em imã, formato 14x20cm, com 384 páginas 192 folhas, internamente com 1 dia por	GRAF	UNIDADE	145	R\$ 29,75	R\$ 4.313,75

	página					
4	APONTADOR DE LAPIS. tipo escolar, COM DEPÓSITO, com um furo, c/ lâmina de aço temperado.	ONDA	UNIDADE	424	R\$ 0,40	R\$ 169,60

50	GRAMPEADOR ANATOMICO COM EXTRATOR. Estrutura metálica. Apoio Emborrachado. Grampos 26/6 de 75g/m2. Trilho fixo. Recolhimento do carro por braço metálico proporcionando maior durabilidade. Espaço de aprox. 55mm para as folhas. capacidade para grampear até 25 folhas.	ONDA	UNIDADE	160	R\$ 18,08	R\$ 2.892,80
----	--	------	---------	-----	-----------	--------------

58	LIMPADOR PARA QUADRO BRANCO. Limpador instantâneo de Quadro Branco + Flanela Solução limpadora para remover instantaneamente manchas, resíduos e sujeiras. Composição do Líquido: Etanol Hidratado, isopropanol, Benzoato de Denatônio e Veículo. Aplicação quadro branco, tipo instantânea, aspecto físico Líquido, Sprav 60ml	STALYMP	UNIDADE	55	R\$ 9,89	R\$ 543,95
----	--	---------	---------	----	----------	------------

94	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE - A4 COM 4 FURROS. Envelope plástico Blister A4 - 4 furos, espessura médio, cor: Transparente, medidas 225mm x 300mm. Pacote com 100 unidades.	ACP	UNIDADE	150	R\$ 15,50	R\$ 2.325,00
----	--	-----	---------	-----	-----------	--------------

Valor total do fornecedor: R\$ 10.245,10 (dez mil duzentos e quarenta e cinco reais e dez centavos).

5. FORNECEDOR: LMCOR - COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA / CNPJ: 12.157.225/0001-35

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
33	CORRETIVO LIQUIDO. A base de água, não tóxico e sem odor.	ZASTRAS	UNIDADE	84	R\$ 1,16	R\$ 97,44
55	LAPIS DE COR. Sextavado/ Hexagonal. Mina macia. Madeira 100% reflorestada. Caixa com 24 cores.	LEO E LEO	CAIXA	305	R\$ 7,82	R\$ 2.385,10
112	PAPEL SULFITE A4, BRANCO, ALCALINO, MEDINDO 210X297 M, 75 G/M², PARA UTILIZAÇÃO EM IMPRESSORA LASER E JATO DE TINTA E MÁQUINA COPIADORA	CHAMEX	UNIDADE	250	R\$ 198,16	R\$ 49.540,00

Valor total do fornecedor: R\$ 52.022,54 (cinquenta e dois mil vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

6. FORNECEDOR: MIXPEL SUL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA / CNPJ: 13.929.140/0001-90

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
71	PAPEL KRAFT. Papel Kraft cor natural. Medidas aproximadas 60cm x 150m. Gramatura 80g. Bobina com 10kg.	SANTECK	UNIDADE	48	R\$ 75,00	R\$ 3.600,00
75	PASTA CATÁLOGO. Pasta catálogo c/ 50 envelopes ofício 0,06 pebd c/ visor 104	ACP	UNIDADE	170	R\$ 12,30	R\$ 2.091,00

Valor total do fornecedor: R\$ 5.691,00 (cinco mil seiscentos e noventa e um reais).

7. FORNECEDOR: NEW HOME COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA / CNPJ: 15.272.796/0001-09

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
45	FITA CORRETIVA. Fita corretiva com 12 metros. Largura de 4,2 mm, formato anatômico.	MASTERPRI NT	UNIDADE	358	R\$ 3,65	R\$ 1.306,70

Valor total do fornecedor: R\$ 1.306,70 (mil trezentos e seis reais e setenta centavos).

8. FORNECEDOR: PAPERLIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA / CNPJ: 28.257.900/0001-38

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	ALFINETE PARA MAPA. Aço Niquelado c/Cabeça Plástica Formato nº 1 (5mm) Cores Sortidas. Caixa com 50 unidades.	ONDA	UNIDADE	62	R\$ 2,54	R\$ 157,48
37	ESTILETE LARGO. Material do corpo plástico revestido, com borracha termoplástica. Lâmina em aço, reta segmentada. Medidas 6. 1/2" - 165 mm. Largura 18mm. Alta resistência, trava de segurança	MASTERPRI NT	UNIDADE	115	R\$ 6,89	R\$ 792,35
48	GRAFITE PARA LAPISEIRA 0,5 MM. gradação "H B" (Medial), acondicionado em tubo com 12 minas, 1ª qualidade.	LEO E LEO	UNIDADE	140	R\$ 0,44	R\$ 61,60
64	PAPEL CAMURÇA. Material celulose vegetal gramatura 60g. papel com duas faces, uma branca e outra colorida de textura aveludada, Medidas aproximadas 60 x 40 cm. Cores variadas.	VMP	UNIDADE	1.100	R\$ 0,81	R\$ 891,00
70	PAPEL DE SEDA. Medidas aproximadas de 48x60cm,	RST	UNIDADE	1.241	R\$ 0,21	R\$ 260,61

	Gramatura 20g. Cores variadas.					
72	PAPEL LAMINADO. Medidas aproximadas 48cm X 60cm. Gramatura 60g. Cores variadas.	RST	UNIDADE	600	R\$ 0,77	R\$ 462,00
97	TESOURA MULTIUSO 21 CM. Cabo de polipropileno preto. Lâmina de aço inoxidável. Dimensões 1,7 x 8,1 x 21 cm.	FUTURO	UNIDADE	213	R\$ 4,21	R\$ 896,73
108	TNT DIVERSAS CORES (rolo de 10 m).	NEWTNT	ROLO	50	R\$ 10,29	R\$ 514,50

Valor total do fornecedor: R\$ 4.036,27 (quatro mil e trinta e seis reais e vinte e sete centavos).

9. FORNECEDOR: PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO LTDA / CNPJ: 53.494.246/0001-23

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
47	GIZ DE CERA. Giz de cera tipo lapizão. Ultra resistente. Caixa com 24 cores.	Pira	CAIXA	165	R\$ 21,97	R\$ 3.625,05

Valor total do fornecedor: R\$ 3.625,05 (três mil seiscentos e vinte e cinco reais e cinco centavos).

10. FORNECEDOR: SOLO G9 LTDA / CNPJ: 11.102.277/0001-41

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
103	MOUSE PAD ERGONÔMICO com base de apoio para punho, compatível com todos os mouses.	RELIZA	UNIDADE	50	R\$ 15,05	R\$ 752,50

Valor total do fornecedor: R\$ 752,50 (setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Valor total HOMOLOGADO e ADJUDICADO: R\$ 298.240,99 (duzentos e noventa e oito mil duzentos e quarenta reais e noventa e nove centavos).

Ponta Grossa/PR, 17 de junho de 2024



TATYANA DENISE BELO
Presidente da FASPG

